ANNO LXII — NUMERO 249

SEXTA-FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno idem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO VI

Altura das habitações. Salubridade dos diversos andares. Disposição dos aposentos. Latrinas. Exgottos

(*Continuação*)

1º Quesito

« 1º O aproveitamento dos exgottos de Lisboa não é necessario sob o ponto de vista da salubridade, e no estado actual da sciencia não é conveniente sob ponto de vista economico.

« 2º Deve adoptar-se o systema de exgotto continuo, realisado por meio de uma rede de canos subterraneos impermeaveis e amplamente ventilados, que, postos em communicação com as habitações, recebam os excretos assim como todos os liquidos impuros, e de um emissor igualmente impermeavel e ventilado que os conduza para longe da cidade.

2º e 3º Quesitos

« 1ª PARTE—REDE DE CANOS DE EXGOTTO. (A) *Disposição geral*—3º A cidade deve dividir-se em duas zonas: zona alta e baixa. Os exgottos da primeira serão evacuados directamente pela acção da gravidade; os da segunda convergirão em local convenientemente escolhido, onde serão elevados por meios mechanicos para poderem com os da primeira concorrer ao ponto de descarga do emissor.

« (B) *Destino*—4º Os canos de exgotto devem servir exclusivamente como evacuadores.

« (a) *Canos considerados como evacuadores da via publica*—5º Na zona alta devem os canos de exgotto admittir todas as aguas de chuva, havendo porém em pontos da rede convenientemente escolhidos, descarregadouros da superficie, abrindo para galerias de descarga destinadas para conduzir directamente ao Tejo as aguas da chuvas que possam considerar-se como extraordinarias.

« Na zona baixa as aguas de chuva cahidas nas vias publicas devem, em regra, ser excluidas da rede de exgotto e conduzidas directamente ao rio por galerias especiaes, adoptando-se comtudo as disposições convenientes para que essas galerias possam descarregar na mesma rede, quando se julgar necessario.

« 6º As varreduras das ruas não devem ser lançadas nos canos de exgotto.

« (b) *Canos considerados como evacuadores das habitações*—7º Na zona alta as aguas de chuva cahida nos telhados e pateos das habitações devem ser recebidas nos canos de exgotto.

« Na zona baixa deve, em regra, fazer-se outro tanto; mas poderão os tubos de queda collocados na fachada dos predios descarregar directamente nas valletas das ruas.

« 8º As aguas caseiras de qualquer natureza, assim como as materias fecaes, devem ser recebidas nos canos de exgotto.

« (c) *Canos considerados como evacuadores dos estabelecimentos industriaes*—9º Os liquidos residuarios provenientes das industrias poderão ser admittidos nos canos de exgotto, devendo, porém, essa admissão ficar sujeita a regulamentos que tenham em vista assegurar as condições de salubridade e garantir a conservação dos mesmos canos.

« (C) *Salubridade exterior* (a) *Disposições relativas ás infiltrações*—10 Os materias que devem preferir-se na construcção corrente dos canos de exgott , são:

Para os syphões de qualquer diametro e para os canos circulares, particulares ou publicos, de diametro inferior a 0m,60, ferro fundido convenientemente invernisado por dentro o por fóra, com as juntas chumbadas; para os outros canos, a alvenaria hydraulica de tijolo, quando seja possivel obtel-o de boa qualidade e em condições razoaveis de preço, ou de pedra calcarea com reboco de cimento de Portland e areia.

« 11. A velocidade dos exgottos não deve exceder em geral, e de um modo permanente, o limite de 1m,50 a 1m,80 por segundo, para os canos de alvenaria.

« Este limite, porém, poderá ser muito excedido nos canos de ferro.

« (b) *Disposições relativos ás exhalações* - 12. Não deve haver communicação directa, entre o interior da casa e os canos de exgotto, que não seja provida de vedação hydraulica.

« 13. Os syphões das latrinas, pias, urinoes, lavatorios, etc., devem ser ventilados por meio de tubos terminando acima do espigão do espigão do telhado e independentes dos tubos de quéda das aguas de chuva.

« (D) *Salubridade interior* (a) *Disposições para assegurar o movimento continuo dos exgottos*—14 Os canos geraes de exgotto, nas ruas de largura inferior a 5 ou 6 metros, devem ter sómente as secções sufficientes para darem prompta vasão á quantidade maxima de liquidos que poderão receber.

« Nas ruas de maior largura os canos devem ter secções sufficientes para os tornarem facilmente visitaveis, se as condições economicas assim o permittirem.

« 15. Para os canos que devendo ser calculados pelos volume dos liquido que teem de receber, não exigirem uma secção circular de mais de 0m,60 de diametro, e bem assim para os canos que devendo exgottar um volume de liquido sensivelmente constante, exigirem para a vasão desse volume uma secção circular de diametro não inferior a 1m,80, a forma circular é a preferivel.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3,311 DE 16 DE OUTUBRO DE 1886

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Faço saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Despeza geral

Art. 1º A despeza geral do Imperio para o exercicio de 1886—1887 é fixada na quantia de 137,606:671$495, a qual será distribuida pelos sete ministerios, na fórma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.º O ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 8,854:044$497.

A saber:

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador 800:000$000
2. Dita de Sua Magestade a Imperatriz 96:000$000
3. Dita da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel 150:000$000
4. Alimentos do Principe do Grão Pará, o Sr. D. Pedro 8:000$000
5. Ditos do Principe o Sr. D. Luiz 6:000$000
6. Ditos do Principe o Sr. D. Antonio 6:000$000
7. Dotação do Sr. Duque de Saxe 75:000$000
8. Alimentos do Principe o Sr. D. Pedro 6:000$000
9. Ditos do Principe o Sr. D. Augusto 6:000$000
10. Gabinete Imperial 1:900$000
11. Subsidio dos Senadores 540:000$000
12. Secretaria do Senado, na conformidade da tabella explicativa do orçamento da despeza do Imperio para o exercicio de 1887—1888 e da tabella dos vencimentos dos empregados, fixada no parecer da mesa do Senado, de 25 de Setembro de 1885 176:248$000
13. Subsidio dos Deputados 750:000$000
14. Secretaria da Camara dos Deputados 197:140$000
15. Ajuda de custo, de conformidade com a tabella explicativa do orçamento da despeza para o exercicio de 1887—1888 45:000$000
16. Conselho de Estado, reduzida a 600$ a gratificação de 1:200$, dadas pelo aviso de 6 de Janeiro de 1886 ao porteiro da Secretaria do Imperio e supprimida a de 480$ ao porteiro do Gabinete Imperial 48:600$000
17. Secretaria de Estado, de conformidade com a tabella explicativa do orçamento da despeza para 1887—1888 187:040$000
18. Presidencias de provincias; supprimida a gratificação marcada para guardas-mobilia dos palacios das presidencias 274:703$333
19. Culto publico 798:000$000
20. Seminarios episcopaes 110:250$000
21. Pessoal do ensino das Faculdades de Direito 202:895$000
22. Secretarias e bibliothecas das Faculdades de Direito; supprimida a consignação de 5:000$ para premios aos lentes que compuzerem obras 44:755$000
23. Pessoal do ensino das Faculdades de Medicina, segundo a tabella explicativa do orçamento para 1887—1888 405:800$000
24. Secretarias, bibliothecas e laboratorios das Faculdades de Medicina, como na tabella explicativa do orçamento para 1887—1888 378:920$000
25. Pessoal do ensino da Escola Polytechnica, conforme a tabella explicativa do orçamento para 1887—1888 204:300$000
20. Secretaria e gabinetes da Escola Polytechnica 102:412$000
27. Escola de Minas de Ouro-Preto 84:800$000
28. Inspectoria da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, pessoal e material da instrucção primaria; supprimida a consignação de 50:000$ para exames de preparatorios e feita a distribuição segundo a tabella do orçamento para 1887—1888 560:180$000
29. Pessoal e material do Internato de Pedro II, conforme a tabella do orçamento para 1887—1888, supprimida a gratificação ao capellão, cujas attribuições serão exercidas pelo lente de religião e reduzida a 2:000$000 a consignação de 4:000$000 para reparo de moveis 214:980$000
30. Externato de Pedro II; supprimidas, como meio pensionato, as consignações: para o sustento de empregados; para o despenseiro e para o cosinheiro; para lavagem da roupa do refeitorio; reduzida a 800$000 a destinada ao reparo de moveis; a 1:000$000 á calculada para pintura e asseio do predio; reduzido o numero de serventes a seis e mantidas as gratificações provisoriamente concedidas pelo ministro depois da extincção do meio pensionato, aos empregados do externato 151:209$000
31. Escola Normal; reduzidas: a 1:000$000 a consignação para livros, encadernações, etc.; a 2:000$000 a de 4:000$000 para conservação e augmento da bibliotheca e museu pedagogico, e a 900$ a de 2:000$ para moveis, etc. 67:500$000
32. Academia Imperial de Bellas Artes 87:550$000
33. Imperial Instituto dos Meninos Cegos; segundo a tabella do orçamento para o exercicio de 1887—1888 75:168$000
34. Instituto dos Surdos-Mudos; conforme a tabella do orçamento para o exercicio de 1887—1888 61:865$000
35. Asylo dos Meninos Desvalidos; como na tabella de orçamento para o exercicio de 1887—1888, fixado definitivamente no maximo de 300, o numero dos menores asylados 116:580$000
36. Estabelecimento das educandas, no Pará 2:0[illegible]0$000
37. Imperial Observatorio 63:300$000
38. Archivo Publico; segundo a tabella do orçamento para 1887—1888 25:980$000
39. Bibliotheca Nacional; como na tabella do orçamento para 1887—1888 75:000$000
40. Instituto Historico, Geographico e Ethnographico 9:000$000
41. Imperial Academia de Medicina; conforme a tabella do orçamento para 1887—1888 3:000$000
42. Lyceu de Artes e Officios 70:000$000
43. Inspectoria Geral de Saude dos Portos; como na tabella do orçamento para 1887—1888 163:750$000
44. Lazaretos 4:522$500
45. Hospital dos Lazaros 2:000$000
46. Soccorros publicos; pelos motivos indicados na tabella de orçamento para 1887—1888 100:000$000
47. Limpeza da cidade e praias do Rio de Janeiro; de accordo com a tabella do orçamento para 1887—1888 627:986$664
48. Irrigação da cidade do Rio de Janeiro; reduzindo o governo ao strictamente necessario para a irrigação durante o verão 100:000$000
49. Inspectoria Geral de Hygiene; em virtude das despezas creadas pelo decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886 231:710$000
50. Obras; como na tabella do orçamento para 1887—1888, comprehendidas as quantias de 100:000$000, para a continuação das obras do novo edificio da Escola de Medicina, e de 50:000$000 para conclusão do Imperial Instituto dos Meninos Cegos 300:000$000
51. Eventuaes 35:000$000

§ 1.º No Internato e Externato do Imperial Collegio de Pedro II, não serão providos os lugares vagos e que vagarem de substitutos. Outrosim, não o serão os de professores das cadeiras de qualquer dos dous estabelecimentos, havendo cadeira identica provida no outro. A regencia das mesmas cadeiras será confiada aos substitutos que existirem, e na falta destes aos professores de cadeiras identicas. Por este serviço perceberão os substitutos ou professores, além dos seus vencimentos, a gratificação da cadeira vaga.

§ 2.º Fica o governo autorisado para reorganisar o ensino na Escola Normal, não podendo despender com o pessoal e material mais de 60:000$.

Art. 3.º O ministro e secretario de estado dos Negocios da Justiça é autorisado a despender com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 6,395:605$408.

A saber:

1. Secretaria de estado, conforme se acha na tabella do orçamento para 1887—1888 141:070$000
2. Supremo Tribunal de Justiça, idem 164:812$000
3. Relações, idem 618:582$000
4. Juntas Commerciaes, idem 85:062$000
5. Justiças de 1.ª instancia, idem; elevada a 2:400$ annuaes a gratificação do promotor de capellas e residuos 2.799:610$878
6. Despezas secretas da policia 120:000$000
7. Pessoal e material da policia, como se acha na tabella do orçamento para 1887—1888 677:075$000
8. Casa de Detenção da corte 78:800$000
9. Asylo de Mendigos de conformidade com a tabella do orçamento para 1887—1888 comprehendida na quota para sustento, curativo e vestuario dos asylados, mais um porteiro, um escrevente e um guarda do material com 60$ mensaes cada um e oito guardas com 40$000 tambem mensaes cada um 49:440$000
10. Corpo militar de policia da côrte 933:000$000
11. Reformados do corpo militar de policia na fórma da tabella do orçamento para 1887—1888 13:784$800
12. Casa de correcção da côrte, idem 149:381$230
13. Obras, idem 20:000$000
14. Força policial das provincias e guarda nacional, idem 200:000$000
15. Ajudas de custo, idem 90:000$000
16. Conducção de presos de justiça 5:000$000
17. Presidio de Fernando de Noronha, conforme a tabella do orçamento para 1887—1888 244:987$500
18. Eventuaes 5:000$000

§ 1.º O governo fica autorisado a rever o actual regimento de custas, sem augmento das quotas fixadas.

§ 2.º Os vencimentos dos empregados da casa de correcção da côrte, serão sem augmento do credito votado, regulados pela seguinte:

Director	Ordenado Gratificação		5:000$000 1:000$000	6:000$000
Vedor	Ordenado Gratificação		2:200$000 800$000	3:000$000
Chefe de contabilidade	Ordenado Gratificação		2:200$000 800$000	3:000$000
Capellão e preceptor	Ordenado Gratificação		1:600$000 800$000	2:400$000
2 Medicos	Ordenado Gratificação	1:200$000 600$000	1:800$000	3:600$000
1 Escripturario	Ordenado Gratificação		1:200$000 600$000	1:800$000
5 Amanuenses	Ordenado Gratificação	1:000$000 600$000	1:600$000	8:000$000
1 Conferente	Ordenado Gratificação		1:200$000 600$000	1:800$000
1 Porteiro e comprador	Ordenado Gratificação		1:200$000 600$000	1:800$000
1 Continuo	Ordenado Gratificação		600$000 300$000	900$000
				32:300$000

§ 3.º O capellão da casa de Correcção prestará tambem os serviços religiosos no Asylo de Mendicidade, e poderá o governo, quando entender conveniente, empregar os medicos d'aquelle estabelecimento no curativo dos doentes do mesmo Asylo.

Art. 4.º O ministro e secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 945:356$666.

A saber:

1. Secretaria de Estado: moéda do paiz; deduzida a quantia de 3:200$ para gratificação do secretario em disponibilidade José de Almeida Vasconcellos que passou para o quadro do corpo diplomatico 156:865$000
2. Legações e consulados, ao cambio de 27 d. por 1$; deduzidas as seguintes quantias: 4:000$, ordenado e gratificação do consul geral do Perú; 9:000$, vencimentos de tres addidos em Londres, Pariz e Lisbôa, cujos lugares foram extinctos; e 17:250$, pedida para as despezas do consulado da China nos 2º, 3º e 4º quarteis, augmentada a de 100$ para o expediente do consulado do Panamá, e elevada a mais 300$ a consignada para o expediente do consulado de Lisbôa 527:025$000
3. Empregados em disponibilidade; deduzidas as quantias de 2:133$333 do ordenado do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, conselheiro José Maria do Amaral, fallecido, e 800$ que percebia José de Almeida Vasconcellos, que reentrou para o quadro do corpo diplomatico; e augmentada com a de ..... 1:323$333 para o ordenado de Benjamin Franklin Torreão de Barros, posto em disponibilidade 6:[illegible]66$666
4. Ajudas de custo, ao cambio de 27 d. por 1$000 45:000$000
5. Extraordinarias do exterior, ao cambio de 27 d. por 1$; augmentada a quantia de 40:000$ para os vencimentos dos membros das commissões mixtas internacionaes no Chile 70:000$000
6. Extraordinarias no interior, moéda do paiz 10:000$000
7. Commissão de limites 130:000$000

Art. 5.º O ministro e secretario de Estado dos Negocios da Marinha é autorisado a despender com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 10.851:023$925.

A saber:

1. Secretaria de Estado; deduzida a quantia de 1:800$, sendo: 1:600$, vencimentos de um amanuense addido que foi transferido para a secretaria da inspecção do arsenal da côrte e 200$000 para o porte da correspondencia official 109:790$000
2. Conselho Naval 24:800$000
3. Quartel General, deduzindo-se 500$ para o porte da correspondencia official 32:580$000
4. Conselho supremo militar 12:100$000
5. Contadoria, deduzindo-se 500$ destinados á correspondencia official 114:005$000
6. Intendencia e accessorios 89:005$500
7. Auditoria 4:910$000
8. Corpo da armada e classes annexas, conforme a tabella do orçamento para 1887—1888 948:660$000
9. Batalhão Naval, diminuida na parte relativa á correspondencia official 141:058$460
10. Corpo de Imperiaes Marinheiros, segundo a tabella do orçamento para 1887—1888 934:104$000
11. Companhia de invalidos; idem 16:382$180
12. Arsenaes: idem 2.593:745$875
13. Capitanias de Portos; conforme a tabella do orçamento para 1887—1888, augmentando-se 2:94[illegible]$000 para a delegacia em Pelotas, composta de um delegado com 1:200$ um amanuense com 300$ e quatro remadores a 30$ mensaes cada um, e supprimidos 8 primeiros marinheiros no Soccorro Naval e do Rio de Janeiro 195:475$5[illegible]0
14. Força naval, de conformidade com a tabella do orçamento para o exercio de 1887—1888 1.308:500$000
15. Hospitaes, conforme a tabella do orçamento para 1887—1888, ficando reduzida a 1:800$000 a gratificação do cirurgião da enfermaria da escola de aprendizes marinheiro da Côrte 183:587$100
16. Pharóes, segundo a tabella do orçamento para 1887—1888 264:948$500
17. Escola de Marinha, idem 189:274$000
18. Reformados, idem 261:617$810
19. Obras, idem 300:000$000
20. Hydrographia, idem 15:750$000
21. [illegible] 730$000
22. Armamento 100:000$000
24. Munições de bocca, conforme a tabella do orçamento para 1887—1888 1.400:000$000
24. Munições navaes 450:000$000
25. Material e construcção naval, segundo a tabella do orçamento para 1887—1888 700:000$000
26. Combustivel, idem 300:000$000
27. Fretes, etc, idem 60:000$000
28. Eventuaes 100:000$000

Art. 6º O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas a quantia de 14.566:178$317

A saber:

1. Secretaria de Estado e repartições annexas; conforme a tabella do orçamento para 1887-1888, eliminada a gratificação de um praticante addido da Secretaria da Guerra, promovido a amanuense 205:157$000
2. Conselho Supremo Militar de Justiça e auditores; idem, augmentando-se a quantia de 600$ para gratificação do ajudante do auditor de guerra na provincia de Pernambuco 44:360$000
3. Pagadoria das Tropas, conforme a tabella do orçamento para 1887-1888 40:675$000
4. Archivo Militar e officina lithographica, idem 25:988$000
5. Instrucção militar; idem deduzindo-se um dia de soldo e etapa ás praças alumnas, e a quantia de 5:900$, sendo 4:500$ na verba—Illuminação para Escola Militar da corte—, 400$ no expediente da Escola de Tiro do Campo Grande e 1:000$ na quota destinada a acquisição de compendios para as escolas regimentaes; incluida a de 5:800$ para a escola de Tactica e de Tiro na provincia do Rio Grande do Sul, sendo 3:000$ para o pessoal e 2:800$ para o material 351:984$500
6. Intendencia da Guerra, conforme a tabella do orçamento para 1887-1888 99:919$500
7. Arsenaes, idem 855:239$500
8. Depositos de artigos bellicos; idem, supprimidas as gratificações de 16 guardas fieis, 16 ditos de armazens, e a diaria de 16 serventes 35:000$000
9. Laboratorios, conforme a tabella do orçamento para 1887-1888 92:020$000
10. Corpo de Saude, idem 503:13[illegible]$000
11. Hospitaes e enfermarias, idem 426:667$460
12. Estado maior general, idem, diminuido um dia de etapa e forragem 243:780$000
13. Corpos especiaes; idem, deduzidas a quantia de .... 495$600, de um dia de etape e forragens, e a de.... 16:434$ de vantagens geraes e gratificações de 40 alferes do Estado-maior de 2ª classe 906:130$200
14. Corpos arregimentados, idem diminuido um dia de etapa e forragens 2.205:684$000
15. Praças de pret, idem diminuido um dia de soldo e gratificações 1.406:558$310
16. Etapas idem elevada a mais 400 réis diarios a dos officiaes das guarnições das provincias do Pará e Amazonas 2.587:416$000
17. Fardamento; deduzidas as seguintes quantias: de.... 8:720$ do fardamento de 100 aprendizes artilheiros; de 3:151$600 do de 40 praças invalidas; de .... 33:918$697 do total da verba proveniente de erro de calculo no credito ordinario para fardamento dos exercicios de 1884 a 1886, e continuando em vigor o credito especial concedido pela Lei n. 3.230 de 3 de Setembro de 1884, para o pagamento do fardamento em atraso com a deducção de....... 136:083$075 1.582:460$703
18. Equipamento e arreios 117:139$500
19. Armamento 47:160$000
20. Despezas de corpos e quarteis conforme a tabella do orçamento para 1887-1888 460:000$000
21. Companhias militares, idem, deduzida a quantia de.... 1:756$800 de quatro serventes de aprendizes militares, dous em Minas e dois em Goyaz; a de 1:080$ de ordenado e gratificação de dous adjuntos dos professores de primeiras lettras dos mesmos aprendizes, e a de 445$ no material 331:859$450
22. Commissões militares; conforme a tabella do orçamento para 1887-1888 76:266$000
23. Classes inactivas; idem deduzidas a quantia de 7:200$ do soldo de dous marechaes de campo reformados, fallecidos; a de 10:000$ na etapa da Independencia e a de 7:612$800 da etapa de 40 praças de pret invalidas 739:960$316
24. Ajudas de custo, conforme a tabella do orçamento para 1887-1888 30:000$000
25. Fabricas, idem 90:050$378
26. Presidios e colonias militares conforme a tabella do orçamento para 1887 1888 deduzido um dia de etape 106:189$500
27. Obras militares conforme a tabella do orçamento para... 1887-1888 500:000$000
28. Diversas despezas e eventuaes 540:000$000
29. Bibliotheca do exercito; incluida a quantia de 1:500$000 para publicação da *Revista do Exercito Brazileiro* 5:390$000

Art. 7º O ministro e secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 34,213:183$142.

A saber:

1. Secretaria do Estado; supprimida a quantia de 5:000$ vencimento do director [illegible], deduzida a de 2:000$000 na consignação para a publicação do expediente, etc. 219:948$000
2. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional 6:000$000
3. Imperial Instituto Bahiano de Agricultura 20:000$000
4. Imperial Instituto Fluminense de Agricultura 48:000$000
5. Estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara; reduzida a importancia pedida para o exercicio de 1887 a 1888 8:000$000
6. Auxilios para escolas praticas de agricultura e fundação de uma estação agronomica, sendo 10:000$000 para o Asylo Agricola de Santa Isabel, fundado no municipio de Valença 30:000$000
7. Acquisição de sementes, plantas, etc 4:000$000
8. Auxilio para a impressão da *Flora Braziliensis* 10:000$000
9. Eventuaes 10:000$000
10. Passeio Publico 8:600$000
11. Jardim da Praça da Acclamação 29:920$000
12. Corpo de Bombeiros; supprimida a consignação de.... 10:000$000 para compra e assentamento de 100 registros de incendio 339:685$[illegible]
13. Illuminação Publica; deduzida a quantia de 209$524 na consignação para custeio dos combustores na illuminação por gaz corrente; augmentada a de 315$593 na consignação para illuminação das praças e jardins, a de 7:276$266 na que se refere á differenças de cambio, a de 5:496$777 no custeio dos lampeões da illuminação por gaz globo, e incluida a de 1:000$000 pela retificação de somma na tabella explicativa 860:975$437
14. Garantias de juros ás estradas de ferro 1,327:160$655
15. Estrada de ferro D. Pedro II; modificada a tabella explicativa da proposta, reduza-se na importancia total.... 13:845$400 7,501:154$600
16. Estrada de Ferro do Sobral; deduzida a quantia de..... 3:200$000 na consignação para pagamento do chefe do trafego, por ser este cargo exercido cumulativamente pelo chefe da locomoção, mediante a gratificação de 1/3 dos vencimentos; a de 2:533$000 na verba—machinistas, foguistas mestres das officinas; a de.... 2:430$000 na verba—mestres de linha, feitores, etc. e a de 10:000$000 na consignação para acquisição de material rodante 191:705$000
17. Estrada de ferro de Baturité; incluida a quantia de 1:866$ pela rectificação da somma na tabella explicativa 246:435$000
18. Estrada de ferro de Paulo Affonso; elevada a verba a mais 30:000$ para acquisição de locomotivas e carros afim de manter-se o trafego e melhorar o material de tracção e rodante que acha-se estragado 200:000$000
19. Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco; deduzida a quantia de 66:000$ na consignação para administração, trafego e locomoção; a de 34:000$ na destinada para conservação, e incluida a de 1:000$ pela rectificação da somma na respectiva tabella 523:000$000
20. Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco; deduzidas as seguintes quantias: de 1:056$000 na consignação para pessoal; de 5:800$000 na que se refere ao material, para as despezas com a tracção; de 62:780$000 na que se pede para acquisição do material rodante e a de 5:000$000 inscripta no total da verba por engano de somma 621:048$000
21. Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana 576:109$000
22. Obras publicas:

Na demonstração n. 1, deduzida a quantia de 182$000 na consignação para pagamento de tres praticantes; supprimindo o lugar de ajudante do fiel do deposito, com 1:440$000; deduzida a quantia de 1:825$ nos vencimentos dos mestres geraes, ficando supprimido o de soldadores; elevados a mais 240$ o vencimento do fiel do deposito; e reduzida a 3:000$ a consignação para eventuaes.

Na demonstração n. 2, supprimidos os lugares de fiscaes da estrada de Santa Cruz até ao marco de 11 leguas e o da estrada da Pavuna com o vencimento de 1:277$500 cada um; e deduzida a quantia de 28:000$ na verba pedida para o aterrado de Santa Cruz e Itaguahy, suas pontes, vallas e rios.

Na demonstração n. 3, deduzida a quantia de 50:000$ na verba pedida para compra e assentamento de registros de incendios, e supprimida a consignação de 6 570$ para seis serventes.

Na demonstração n. 4, na verba—Serviços diversos—reduzida a 6:000$ a consignação para serviços diversos e obras imprevistas.

Na demonstração n. 5, reduzidas as verbas da proposta do governo para esgoto de aguas pluviaes fiscalisação das obras e limpeza de galerias, a 40 628$, supprimidos os lugares de tres desenhistas, tres auxiliares, um escrevente, um archivista e seis assistentes, deduzida a quantia de 1:000$ na consignação para objectos de escriptorio e instrumentos; supprimidos dous pedreiros e 15 operarios; e bem assim a verba para prestação ao empreiteiro, estudos e trabalhos accessorios e melhoramentos da embocadura do canal do Mangue.

Na demonstração n. 6, supprimida a verba de 5:000$ para a conservação da estrada de Alcobaça, no Pará; reduzidas: de 120:000$ a que se pede para conservação do porto e melhoramento dos rios do Maranhão; de 20:000$000 a de 120:000$ para o melhoramento do rio Parnahyba; de 30:000$ a de 130:000$ para o melhoramento do rio S. Francisco, na provincia da Bahia, e de

78:650$000 as verbas pedidas para a estrada de D. Francisca, na provincia de Santa Catharina, as quaes ficam limitadas a 40:000$ para a conservação da parte da mesma estrada já construida.

A verba pedida para a conservação do porto e melhoramento da barra do Rio Grande do Sul será applicada a conservação do porto do Rio Grande do Sul e a desobstrucção já adiantada dos baixios que impedem a navegação entre Porto Alegre e Pelotas, correndo pela mesma verba as despezas realisadas com este serviço; e

Na demonstração n. 7, supprimida a verba de 17:300$ pedida para a commissão da *Carta Archivo* 2.326:021$500

23. Esgoto da cidade 2.030:580$000

24 Telegraphos 1.931:550$000

25. Terras publicas e colonisação; adoptada a tabella explicativa do orçamento para o exercicio de 1887—1888, sendo, porém, 50:000$ para construcção dos edificios destinados aos machinismos de fabrico de assucar na colonia orphanologica Isabel, provincia de Pernambuco. 2.415:318$245

26. Catechese e civilisação dos indios; elevada a verba a mais 5:000$, segundo a tabella explicativa do orçamento para o exercicio de 1887—1888 80:000$000

27. Subvenção a companhias de navegação por vapor; sendo 30:000$, para subvencionar a navegação das lagoas Norte e Manguaba, na provincia das Alagôas, autorisado o governo a contractar por cinco annos essa navegação com quem mais vantagens offerecer e, outrosim a renovar pelo praso de cinco annos o contracto com a Associação Sergipense para o serviço de rebocagem nas barras da provincia de Sergipe com a subvenção actual de 24:000$000 annuaes.

A despender com a navegação dos rios Araguay e Vermelho e Tocantins a quantia de 125:000$000,

A renovar a subvenção de 15:000$ para a navegação interna por vapor na provincia de Mato Grosso, entre as cidades de Corumbá, S. Luiz de Caceres e a villa de Miranda,

A renovar o contracto para a navegação a vapor do rio Parnahyba com a respectiva companhia por mais cinco annos, podendo contractar uma viagem por mez do porto de Therezina á villa de Santa Philomena, mediante subvenção proporcional, contando que não exceda as bases do contracto prestes a findar. 2.681:800$000

28. Correio Geral; adoptada a tabella explicativa do orçamento para o exercicio de 1887—1888, e incluida a quantia de 800$ para quebra aos thesoureiros do Rio Grande do Sul e Pará, sendo 400$ a cada um 2.714:830$400

29. Museu Nacional; elevada a verba a mais 4:200$ para gratificação ao engenheiro Orville Derby, como director da 3.ª secção do museu 66:480$000

30. Laboratorio de Physiologia Experimental do Museu Nacional; adoptada a tabella explicativa do orçamento para o exercicio de 1887—1888 12:900$000

31. Fabrica de ferro de S. João de Ipanema; elevada a verba a mais 48:000$, sendo.... 28:000$ para novas construcções e 20:000$ para acquisição do machinismos 222:340$000

32. Manumissões $

33. Educação de ingenuos 27.000$000

34. Garantias de juros á estradas de ferro contractadas ou já construidas por effeitos da autorisação contida na lei n. 2450 de 24 de Setembro de 1873, adoptada a tabella explicativa do orçamento para o exercicio de 1887—1888, augmentada, porém, a verba com a quantia de 250:000$000 6.598:811$405

35. Garantias de juros ás emprezas de engenhos centraes, em virtude da lei n. 2687 de 3 de Novembro de 1875 e decreto n. 8357 de 24 de Dezembro de 1881 300:000$000

36. Fiscalisação da estrada de rodagem União e Industria e de diversas estradas de ferro; supprimidas as consignações: de 4:900$ para a fiscalisação da estrada União e Industria e a de 1:300$ para a da estrada de ferro Leopoldina 10:800$000

37. Para subvencionar a colonisação conforme o disposto no art. 2.º § 3.º, 3.ª parte da lei 3270 de 28 de Setembro de 1885 $

Paragrapho unico. Fica o governo autorisado a contractar com alguma empreza, precedendo concurrencia publica, a construcção das obras de melhoramento da barra do Rio Grande do Sul, de conformidade com os estudos e planos do engenheiro Honorio Bicalho, modificados pelo engenheiro P. Caland:

1.º Ao contracto que celebrar o governo com a empreza que para tal fim se venha organisar, serão applicadas as disposições do decreto n. 1747, de 13 de Outubro de 1869.

2.º Para o pagamento dos juros á razão de 6 % annualmente e amortisação do capital empregado nas referidas obras, fica o governo autorisado a cobrar sobre o valor da importação o exportação, que se fizer pela barra do Rio Grande do Sul e sobre a tonelagem dos navios que por ella transitarem, taxas que no maximo não excederão de:

Por embarcação empregada no commercio internacional que sahir ou entrar á barra:

Navio de vela, 1$680 por tonelada de peso e 1,84 % sobre o valor official das mercadorias.

Vapor, 2$520 por tonelada de peso e 2,16 % sobre o valor official das mercadorias.

Por embarcação empregada no commercio interprovincial:

Navio de vela 1$120 por tonelada de peso e 0,96 % sobre o valor official da mercadorias.

Vapor, 1$680 por tonelada de peso e 1,44 % sobre o valor official das mercadorias.

Por tonelada de carga importada ou exportada para o estrangeiro, por vapor 1$600, por navio de vela 1$100;

Por tonelada de carga importada ou exportada para portos do Imperio, por vapor 1$100, por navio de vela 800 rs.

3.º Fica o governo autorisado a cobrar, desde que tenham começo as obras definitivas, uma parte dessas taxas, para attender ao pagamento dos juros do capital, que fôr sempre empregado annualmente na execução das mesmas obras, e ás despezas de administração ou de fiscalisação, augmentando-se gradativamente a importancia das mesmas taxas até o referido maximo.

4.º Logo que seja amortizado o capital empregado, a cobrança das taxas será reduzida á quantia strictamente necessaria para a conservação das obras.

O governo poderá estabelecer em favor das emprezas que se organisaram para melhoramento dos portos do Imperio, além das vantagens a que se refere a lei n. 1746 de 13 de outubro de 1869, uma taxa nunca maior a 2 % em referencia ao valor da importação, de 1 % ao de exportação de cada um dos ditos portos. As taxas destinadas áquelle serviço serão arrecadadas directamente pelo Estado, e calculadas de maneira que não excedam o necessario para o juro correspondente ao capital das empresas, á razão de 6 % ao anno, e para a respectiva amortização no maximo prazo de 40 annos.

Se o governo julgar mais conveniente effectuar os referidos melhoramentos por conta do Estado, poderá applicar o producto das mencionadas taxas ás obrigações que neste sentido contrahir.

Art. 8.º O ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda é autorizado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 61.691:279$540.

A saber:

1. Juros, amortisação e mais despezas da divida externa; na conformidade da tabella explicativa da despeza para o exercicio de 1887—1888, deduzida, porém, a quantia de 275:200$ para a amortização 16.259:321$000

2. Juros e amortisação dos emprestimos nacionaes de.... 1868—1879 6.061:825$000

3. Juros e amortização da divida interna, fundada; na conformidade da tabella explicativa da despeza para o exercicio de 1887-1888, elevada, porém, a verba a mais 1.698:436$500 21.078:135$500

4. Juros da divida inscripta e ainda não fundada, anteriores á emissão das apolices; segundo a tabella explicativa da despeza para o exercicio de 1887—1888 7:000$000

5. Caixa da Amortzação e substituição de notas; na conformidade da tabella explicativa da despeza para o exercicio de 1887—1888 189:192$000

6. Pensionistas; de accordo com a tabella para o exercicio de 1887—1888 1.888:023$750

7. Aposentados; conforme a tabella para o exercicio de.. 1887—1888 919:610$155

8. Empregados das repartições e lugares extinctos; na conformidade da tabella para o exercicio de 1887—1888 14:481$808

9. Thesouro Nacional; segundo a tabella para o exercicio de 1887—1888 669:974$666

10. Thesouraria de Fazenda; na conformidade da tabella para o exercicio de 1887—88 1.037:200$600

11. Juizo dos Feitos da Fazenda; de accordo com a tabella para o exercicio de 1887—1888 132:366$500

12. Alfandegas; segundo a tabella do orçamento para o exercicio de 1887—1888, augmentando-se 30:000$ para a compra de uma lancha a vapor, destinada á Alfandegada de Santos, e deduzindo se a quantia de 23:400$000 nos jornaes de trabalhadores de capatazias da Alfandega da côrte, e a de 7:200$ nas gratificações de vigias, que ficam reduzidos a seis 4.304:000$724

13. Recebedorias; conforme a tabella para o exercicio de 1887—1888 472:580$000

14. Repartição do imposto do gado; na conformidade da tabella para o exercicio de 1887—1888, reduzida, porém, a quantia de 400$000 nas diversas despezas 30:530$000

15. Mesas de rendas e collectorias; segundo a tabella para o exercicio de 1887—1888 1.483:751$500

16. Casa da moeda e resgate do cobre; na conformidade da tabella para o exercicio de 1887—1888 187:000$000

17. Administração diamantina; conforme a tabella para o exercicio de 1887—1888 14:060$000

18. Administração e custeio das fazendas e despezas com os proprios nacionaes; na conformidade da tabella para o exercicio de 1887—1888 8:054$000

19. Imprensa nacional e *Diario Official* segundo a tabella para o dito exercicio, deduzida porém, a quantia de.. 20.000$ para pessoal e material da officina de gravura 436:632$000

20. Ajudas de custo 70:000$000

21. Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios 25:000$000

22. Despezas eventuaes 100:000$000

23. Differenças de cambio 500:000$000

24. Juros diversos 350:000$000

25. Juros dos bilhetes do Thesouro, na conformidade da tabella explicativa para o exercicio de 1887—1888 1.350:000$000

26. Juros dos titulos de renda emittidos para indemnisação dos serviços de ingenuos 18:000$000

27. Commissões e corretagens 150:000$000

28. Juros do emprestimo do cofre dos orphãos 600:000$000

29. Juros dos depositos das caixas economicas e montes de soccorro 850:000$000

30. Obras; augmentando-se a tabella explicativa para o orçamento de 1887—1888: para a conclusão das obras da Caixa Economica e Monte de Soccorro na côrte, a quantia de 76:000$000 e para obras das Thesourarias e Alfandegas e para a compra de predios destinados ás Alfandegas das Alagoas, e á construcção de um armazem para a de Santos 175:000$000 e reduzindo-se 20:000$000 na consignação para as obras do caes da D. Pedro II (prolongamento), 3:000$000 na de pequenos reparos na Thesouraria de Sergipe e de 21:436$382 nas que se seguem:...... 7:436$382 na iniciação dos trabalhos do armazem n. 4, da Alfandega da côrte,... 4:000$000 na conservação dos armazens da mesma Alfandega, 3.000$000 na das obras hydraulicas, 4:000$ na dos apparelhos e embarcações e 3:000$000 em diversos trabalhos necessarios nos guindastes, etc. 1.124:970$546

31. Exercicios findos; inclusive: 1:500$000 para pagamento devido ao ajudante do auditor de guerra na provincia de Pernambuco; e........ 18:569$791 para pagamento aos diversos credores constantes da relação n. 30, appensa ao relatorio ultimo do Ministerio da Fazenda 820:069$791

32. Adiantamento da garantia provincial de 2 % ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco 450:000$000

33. Reposições e restituições 90:000$000

Art. 9.º Ficam approvados os creditos supplementares, na somma de 4.833:186$028, constantes da tabella A.

Art. 10. E' autorisado o governo para abrir, no exercicio da presente lei, creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella B.

Art. 11. E' igualmente autorisado o governo para despender, durante o exercicio desta lei, até a importancia de 12.214:966$216 e £ 70,000 por conta dos creditos especiaes constantes da tabella C.

Art. 12. Continuam em vigor todas as disposições das antecedentes leis de orçamento, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorisação para crear ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 13. O governo mandará proceder a um inquerito, e o apresentará na proxima sessão legislativa, sobre a conveniencia de transferir a propriedade ou a exploração das estradas de ferro do Estado para a industria privada e os methodos que deverão ser preferidos nesta operação.

Art. 14. O governo fica autorisado para effectuar o resgate das estradas de ferro do Recife a S. Francisco e da Bahia, de conformidade com as clausulas constantes dos contratos celebrados para a construcção das mesmas estradas.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça cumprir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 16 de Outubro de 1886, 55º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda
F. Belisario Soares de Souza.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que Houve por bem Sanccionar, fixando a Despeza Geral do Imperio para o exercicio de 1886—1887, e 2º semestre do anno de 1887 e dando outras providencias, como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial Ver.
Francisco Augusto Athayde, a fez.

Chancellaria Mór do Imperio. —*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Transitou em 16 de Outubro de 1886.—*José Julio de Albuquerque Barros.*

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, em 16 de Outubro de 1886.—*José Severiano da Rocha.*

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1886

Antonio Ignacio do Nascimento.—Informe o Sr. juiz municipal do termo do Brejo.

Padre Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender ao supplicante, de accordo com a informação do chefe da 4ª secção, annexa ao seu officio n. 197 de 13 do corrente.

Bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.—Dê se.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender nos termos da sua informação n. 215, de 21 do corrente.

Gercino Parente de Oliveira Firmo.—Indeferido.

O mesmo.—Indeferido.

Engenheiro Joaquim Galeno Coelho.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresenta-se para ser inspeccionado.

Jose Francisco Pereira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.

Bacharel Luiz Rodrigues Villares. Informe o Sr. fiscal da companhia Recife Drainage.

Manoel Emygdio dos Santos.—Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda:

Pedro do Rego Chaves Peixoto.—Sim, mediante recibo.

Quiteria de Almeida Bastos.—Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Victorino de Almeida Rabello.—Remettido ao Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda, para attender em termos.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Outubro de 1886.
O ajudante do porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 26 DE OUTUBRO DE 1886

Ordem do dia n. 128

Faço publico para conhecimento da guarnição que approvei o engajamento que hontem contrahio para servir por mais seis annos no 2.º batalhão de infantaria, o cabo de esquadra Antonio Belchior do Nascimento Junior, por ter sido julgado apto para continuar a servir no exercito em inspecção de saude a que foi submettido no dia 25 do corrente, o que tudo me communicou o Sr. tenente-coronel commandante do citado batalhão, em officio n. 576 de hontem datado.

(Assignado)—O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

(Conforme)—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N 1049.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 27 de Outubro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Henrique Joaquim Vianna e Antonio Paulino de Sá Peixoto, o primeiro remettido pelo Dr. juiz municipal de Floresta como pronunciado no art. 192 do codigo criminal combinado com o art 34 do mesmo codigo e o segundo, remettido pelo commandante do corpo de policia por ter sido excluido do mesmo corpo, visto estar sendo processado em crime de ferimedtos graves no termo de Panella, para onde tem de ser enviado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Gonçalves dos Passos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio José, escravo de Francisco Vieira Perdigão a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Liberato da Silva e Honorio Liberato da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Severino Guedes de Moura Alcoforado, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Floriano de Albuquerque Mello e Bernardo de tal, por disturbios.

— Hontem reassumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Magdalena, o respectivo proprietario, capitão José Elesbão Borges Uchôa.

— O subdelegado effectivo do 2.º districto de Beberibe, enviou-me 9 facas, 2 punhaes, 2 compassos e 1 revolver armas apprehendidas alli a diversos individuos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouraria de Fazenda

Em seguida compareceu o fiel Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, a quem o Dr. chefe de policia interrogou novamente e da forma seguinte:

Perguntado em que hora acabou o serviço do carimbo no dia 6 e se acabou por conclusão das notas a carimbar ou se porque elle respondente mandou terminar?

Respondeu que o serviço de carimbo *acabou logo* depois da sahida do thesoureiro e isto porque eram 3 horas e portanto horas de terminar o expediente posto que houvesse ordem da inspectoria para o serviço ir até 4 horas, só se *cumprio isto nos primeiros dias.*

Perguntado quem guardou nesse dia as notas carimbadas?

Respondeu que foi elle respondente e o servente Silva.

Perguntado se no dia 6, depois que o thesoureiro sahio conservou-se elle respondente no gabinete reservado e por quanto tempo?

Respondeu que effectivamente esteve *por algum tempo lendo um romance* e que na sala do carimbo estava o servente Silva e quando sahio o thesoureiro ainda ficou o escrivão da caixa.

Perguntado quem costuma fechar a janella do gabinete reservado do thesoureiro se os fieis ou os serventes?

Respondeu que quando fica na repartição costuma elle fechar tanto a janella como a porta do gabinete e que nesse dia fechou ambas e *deixou as chaves sobre a mesa.*

Perguntado se a chave tinha lugar certo onde ficasse?

Respondeu que não, que ora ficava sobre a mesa ora na mão do servente e ora na fechadura.

Perguntado como explica não ter o servente Silva, encontrado a chave em cima da mesa no dia 6 e só a tendo encontrado depois da sua chegada no dia 9?

Respondeu que não sabe porque retirou se depois de haver deixado a chave sobre a mesa e não vio o servente procural-a e no dia 9 foi elle respondente quem mostrou ao servente a chave, porque tendo lhe perguntado porque não tinha aberto e arrumado o gabinete e dizendo-lhe o servente que não tinha a chave elle respondente mostrou-lh'a sobre a mesa.

Perguntado a que horas se retirou o thesoureiro no dia 6 e o fiel Fialho?

Respondeu que se retiraram depois de 2 horas, o escrivão da caixa retirou-se ás 3 e elle respondente algum tempo depois.

Perguntado porque razão disse no primeiro interrogatorio que o serviço do carimbo ia até 4 horas e disse depois e agora que acabaram o serviço logo depois que o thesoureiro sahio?

Respondeu que disse que o serviço do carimbo ia até 4 horas porque havia portaria do inspector nesse sentido cuja portaria só foi cumprida poucos dias e que logo depois iam *sahindo todos á hora ordinaria.*

Perguntado se no dia 6 depois que se retirou o thesoureiro entrou algum estranho em sua sala?

Respondeu que não, á excepção delle respondente.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que se assigna com o respondente o Dr. 1º promotor publico e as testemunhas abaixo commigo Abdisio de Vasconcellos, servindo de escrivão, que de tudo dou fé—Antonio Domingos Pinto.—Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha.—Manoel Paliano de Lima.—Manoel Aprigio de Moraes.—João Joaquim de Freitas Henriques.

Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé

Recife, 25 de Setembro de 1886.

Eu, Abdisio de Vasconcellos amanuense servindo de escrivão, subscrevo e assigno.—Abdisio de Vasconcellos.

—

Em seguida compareceu o fiel Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha, a quem o Dr. chefe de policia interrogou novamente da fórma seguinte:

Perguntado em que hora acabou o serviço do carimbo do dia 6 e se acabou por conclusão das notas a carimbar, ou se porque elle respondente mandou terminar?

Respondeu que o serviço do carimbo acabou logo depois da sahida do thesoureiro, e isto porque eram tres horas e portanto hora de terminar o expediente, posto que houvesse ordem da inspectoria para o serviço ir até quatro horas, só se cumprio isto nos primeiros dias.

Perguntado quem guardou n'esse dia as notas carimbadas?

Respondeu que foi elle respondente e o servente Silva.

Perguntado se no dia 6, depois que o thesoureiro sahio, conservou-se elle respondente no gabinete reservado e por quanto tempo?

Respondeu que effectivamente esteve por algum tempo *lendo um romance*, e que na sala de carimbo estava o servente Silva, e quando sahio o thesoureiro ainda ficou o escrivão do caixa.

Perguntado quem costuma fechar a janella do gabinete reservado do thesoureiro, se os fieis ou os serventes?

Respondeu que quando fica na repartição costuma elle fechar tanto a janella como a porta do gabinete, e que n'esse dia fechou ambas e deixou as chaves sobre a mesa.

Perguntado se a chave tinha lugar certo onde ficasse?

Respondeu que não; que ora ficava sobre a mesa, ora na mão do servente, e ora na fechadura.

Perguntado como explica não ter o servente Silva encontrado a chave em cima da mesa no dia 6, e só a tendo encontrado depois de sua chegada no dia 9?

Respondeu que não sabe, porque retirou-se depois de haver deixado a chave sobre a mesa, e não vio o servente procural-a, e no dia 9 foi elle respondente que mostrou ao servente a chave, porque tendo-lhe perguntado porque não tinha aberto e arrumado o gabinete e *dizendo-lhe o servente que não tinha a chave*, elle respondente mostrou-lh'a sobre a mesa.

Perguntado a que horas se retirou o thesoureiro no dia 6 e o fiel Fialho?

Respondeu que se retiraram depois de duas horas; o escrivão do caixa retirou-se ás três horas e elle respondente algum tempo depois.

Perguntado porque razão disse no primeiro interrogatorio que o serviço do carimbo ia até quatro horas e disse depois e agora que acabaram o serviço logo depois que o thesoureiro sahio?

Respondeu que disse que o serviço do carimbo ia até quatro horas, porque havia portaria do inspector n'esse sentido, *cuja portaria só foi cumprida poucos dias*, e que logo depois iam sahindo todos á hora ordinaria.

Perguntado se no dia 6, depois que se retirou o thesoureiro, entrou alguem na sua sala?

Respondeu que não, á excepção d'elle respondente.

E nada mais disse e nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto, em o qual se assigna com o respondente, Dr. 1.º promotor publico, as testemunhas e commigo Abdisio de Vasconcellos, que de tudo dou fé—Antonio Domingos Pinto—Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha.—Manoel Poliano de Lima.—Manoel Aprigio de Moraes.—João Joaquim de Freitas Henriques.

Nada mais se continha em dito auto, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 1.º de Outubro de 1886.

Eu, Abdisio de Vasconcellos, amanuense servindo de escrivão, subscrevo e assigno.—Abdisio de Vasconcellos.

—

Auto de perguntas feitas a José de Oliveira e Silva, servente da Thesouraria de Fazenda

Em seguida, no mesmo lugar, dia e hora, compareceu José de Oliveira e Silva, que já foi interrogado no dia 9, e a quem o Dr. chefe de policia, passa novamente a interrogar pela fórma seguinte:

Perguntado:

Respondeu que não vio fechar as portas da casa-forte, porque o biombo que faz o reservado do thesoureiro não permitte que quem está na sala veja o que se passa no reservado do mesmo thesoureiro. Que o thesoureiro sahio com o fiel Fialho, *assim como o servente Candido*, tendo ficado na sala elle respondente e o fiel Carneiro da Cunha. Que sahindo o Sr. thesoureiro e o Sr. Fialho, o fiel Carneiro da Cunha entrou para o reservado do thesoureiro e lá esteve cerca de uns 10 minutos ou um quarto de hora e que sahindo o mesmo fiel do reservado, fechou a porta, ficando elle respondente na *persuasão de que elle houvesse conduzido a chave*, tanto que tendo elle fiel se retirado, chegou o porteiro e lhe perguntou porque motivo não fechava a sala, ao que elle respondente disse que não sabia onde o Sr. Carneiro da Cunha tinha botado a chaves, então lhe disse o porteiro que elle nada tinha com isso e fechasse a sala, e assim fez, levando as chaves da porta ao Sr. thesoureiro. Na quinta-feira 9, já se achando elle na sala porque era o encarregado de abril-a, e vindo após o fiel Carneiro da Cunha, perguntou elle respondente pela chave do gabinete, ao que lhe disse o mesmo fiel, que estava em cima da mesa, onde tinha deixado.

Perguntado se depois que se retirou o thesoureiro elle respondente, o o servente Candido e o fiel Carneiro da Cunha, não ficaram occupados no carimbo de notas em virtude de estar prorogada a hora do expediente para esse serviço?

Respondeu que não, porque n'aquelle dia acabaram o serviço antes da sahida do thesoureiro, porque o fiel Fialho *antes de retirar se* tinha guardado todas as notas que se tinham carimbado n'aquelle dia.

Perguntado se estando concluido o trabalho do carimbo, que foi nesse dia assistido pelo fiel Carneiro da Cunha, porque motivo não se retirou este juntamente com o thesoureiro e o outro fiel?

Respondeu que não sabe porque se demorou, nem *para que fim* entrou para o reservado do thesoureiro.

Perguntado se além dos empregados do thesoureiro entravam pessoas extranhas para o gabinete reservado?

Respondeu que entravam lá algumas pessoas amigas do thesoureiro, e afóra estas quem lá ia *diariamente* era o seu filho Dr. Arthur de Barros.

Perguntado se nos impedimentos do thesoureiro ia alguma pessoa levar as chaves do cofre da casa forte?

Respondeu que ninguem ia levar as chaves, que o Sr. thesoureiro chamava pelo telephone o Sr. Fialho para ir buscal-as.

Perguntado se tem certesa que a janella do gabinete do thesoureiro estava fechada no dia 9?

Respondeu que não estava com a tranca, porém estava com o ferrolho, posto que este não estivesse todo dentro do encaixe, porém que a vidraça estava fechada.

Perguntado se as vidraças d'essa janella conservavam-se com todos os vidros ou se havia falta de alguns?

Respondeu que ha muito tempo faltam vidros n'aquella vidraça, e isso mesmo disse ao Sr. inspector em presença do Sr. presidente da provincia quando foi interrogado por elles a esse respeito

Perguntado aonde estavam as cordas com gancho simulando uma escada?

Respondeu que estavam sobre a mesa do gabinete do thesoureiro.

Perguntado como explica a divergencia que se nota entre sua declaração de que o fiel Fialho ia buscar as chaves á casa do thesoureiro quando este não podia ir a repartição, e a de outras pessoas que teem sido interrogadas e que declararam que as chaves eram levadas e trazidas pelo Dr. Arthur de Barros?

Respondeu que não sabe se o Dr Arthur levava as chaves; algumas vezes, porém, é exacto que o via *fazendo pagamento* e trocando notas, e isto já em *presença e já em ausencia do thesoureiro*, e quando o thesoureiro não comparecia, demorava-se o mesmo Dr. Arthur no gabinete reservado durante todo o tempo do expediente.

Perguntado se nunca vio alguma pessoa examinando as fechaduras das portas?

Respondeu que na sala do thesoureiro entrava gente de toda qualidade para trocar dinheiro, porém que nunca vio ninguem examinar as portas e fechaduras.

Perguntado se alguma vez já se deu o caso de se encontrar janella aberta, ou porta na occasião de se abrir o edificio?

Respondeu que é empregado ha 18 annos e que durante esse tempo nunca se deu esse caso, tanto que uma tentativa de roubo que houve ha cerca de 10 ou 12 annos, os ladrões penetraram pelo telhado.

Perguntado se no dia 6, quando sahio da repartição, vio o porteiro trancar as portas acompanhado de praças da guarda?

Respondeu que vio, assim como elle porteiro mandar as praças empurrarem as portas para verificar se estavam fechadas.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que mandou o Dr. chefe de policia encerrar o presente auto em que se assigna com o respondente, o Dr. 1º promotor publico da capital, as tres testemunhas abaixo e commigo Abdizio de Vasconcellos, servindo de escrivão, que de tudo dou fé.—Antonio Domingos Pinto.—José de Oliveira e Silva.—João Baptista Cabral.—Manoel José de Oliveira Lima.—João Joaquim de Freitas Henriques.—Abdizio de Vasconcellos.

Nada mais se continha em dito auto aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé. Recife, 29 de Setembro de 1886. Eu, Abdisio de Vasconcellos, amanuense servindo de escrivão, subscrevo e assigno

Abdisio de Vasconcellos.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1886

Pereira Carneiro & C., padre Geminiano Walfrido de Souza Gurjão, Balbina Maria do Nascimento, Francisco Gonçalves Torres e Barbosa & Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joanna Delphina Nunes Ferreira.—Deferido, dando-se baixa no debito que se exige da supplicante, relativo a annuidades do 2º semestre de 81 82 da casa n. 21 á rua do Visconde de Pelotas, cujo pagamento prova tel-o feito em tempo.

Antero Claudino Leite.—Ao Sr. Dr. procurador fiscal para attender não havendo inconveniente.

Luiz Manoel Viegas e Isabel Senhorinha Viegas.—Deferido nos termos das informações.

R. Druzina & C.—Informe o Sr. contador.

Manoel Angelo Furtado.—Deferido, visto que a imposição que recahe sobre os contratos ante nupciaes com clausula dotal para sua equiparação ás doacções, nos termos do § 2 do art. 16 do Reg. de 23 de Junho de 1874, não attinge á condição do supplicante, uma vez que o contrato de que se trata, foi praticado por estrangeiros e em paiz tambem estrangeiro, de sua nacionalidade.

Pedro Antonio dos Santos.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Bellarmino Nunes de Andrade.—Restitua-se.

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Dr. João Maria Seve.—Façam-se as notas da portaria de licença.

José da Silva Rio, Jacintho de A. Pernambuco e João Fernandes Marques.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquelino que estabelecer-se na casa n. 16, a travessa do Corpo Santo, n. 217 á rua do Visconde de Goyanna, e n. 7 á praça de Sant'Anna em Catende, cuja desocupação se prova.

Contas do collector de Serinhãem e da irmandade de S. Pedro Apostolo.—Approvadas.

Joaquim Moreira Reis.—Deferido, dando-se baixa no debito de decima da casa n. 7 ao largo do hospital Pedro II, no exercicio de 81—82, visto ter sido isenta da contribuição no mesmo exercicio.

Moraes & Marques.—Nega-se provimento, a vista das informações.

Vicente Sabino de Magalhães.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida, depois de satisfeita a exigencia do parecer fiscal.

Marianno & C., José de Sá e João Nepomuceno Coelho da Silva.—Deferido, ficando irresponsaveis pelo debito anterior do estabelecimento, que existira no pavimento terreo do predio n. 26 a rua do Amorim, na casa n. 34 a rua 24 de Maio e no pavimento terreo do predio n. 4 á travessa de Domingos José Martins, no qual provam não succeder.

Francisco Pereira Barbosa, herdeiros de José Henrique Machado.—Deferido, ficando irresponsavel pela contribuição da decima da casa n. 2 a travessa da Tamarineira n. 9 no becco de Santo Amaro, por achar-se nas condições da lei n. 1,544.

José Ignacio d'Avilla.—Deferido, dando-se baixa no debito referente ao exercicio de 83—84, visto provar-se a alforria do escravo de que se trata, por carta de 7 de Dezembro de 1882.

—

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1886

Antonio Rodrigues Tavares.—Certifique-se o que constar.

Francisco José Leite & C.—Indeferido, sem prejuizo do direito que assistir aos supplicantes de pedirem ao Thesouro, restituição do que pagaram em duplicata.

Amorim Irmãos & C., (4 petições) e Francisco Joaquim de Moura.—Informe a 1ª secção.

Officios do Dr. procurador dos feitos.—A, 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Certifique-se.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

67ª SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Abre se a sessão.—Leitura e approvação da acta antecedente.—Expediente Addiamento da discussão do requerimento dos Srs. José Lourenço Sá e José Maria, pedindo informação sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe pelo subdelegado de Ipojuca, a pedido do Sr. Visconde de Tabatinga.—Discussão de requerimento do Sr. Barão de Itapissuma sobre a lei que autorisa a contrahir um emprestimo de mil contos de réis.—Discursos dos Srs. Barão de Itapissuma, Drummond Filho, Coêlho de Moraes e Visconde de Tabatinga.—1.ª parte da ordem do dia.—Continuação da 2.ª discussão das emendas apresentadas ao projecto n. 43 d'este anno.—Discursos dos Srs. Drummond Filho e Sophronio Portella.—2.ª parte da ordem do dia.—Encerramento da 3.ª discussão do projecto n. 27 d'este anno com o requerimento de addiamento do Sr. Ferreira Jacobina.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, André Dias, João de Oliveira, Rego Barros, Herculano Bandeira, Luiz de Andrade, Barão de Itapissuma, Barros Wanderley, Augusto Franklin, Domingues da Silva, Drummond, Rodrigues Porto, João Alves, Costa Gomes, Ferreira Velloso, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Costa Ribeiro, José Maria, Sophronio Portella e Rogoberto, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Antonio Victor, Coêlho de Moraes, Julio de Barros, João de Sá, Gomes Parente, Barão de Caiará, Lourenço de Sá, Praxedes Pitanga, Barros Barretto Junior e Ferreira Jacobina.

Faltam, com participação, o Sr. Solonio de Mello, e sem ella, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Amaral e Constantino de Albuquerque.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia uma petição de moradores em Santa Clara de Buique, com uma informação, tambem por copia, do inspector da Instrucção Publica relativa á emenda que manda supprimir a cadeira d'aquella localidade.—A' commissão de instrucção publica.

Entram em discussão os requerimentos dos Srs. Lourenço de Sá e José Maria, pedindo informações sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe pelo delegado de Ipojuca.

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem) pede e a casa concede o adiamento da discussão, visto não se acharem presentes nenhuns dos autores do requerimento.

Entra em discussão o requerimento do Sr. Barão de Itapissuma sobre a lei que autorisa a contrahir se um emprestimo de mil contos de réis.

O Sr. Barão de Itapissuma—Já tinha perdido a esperança de vir discutir meu requerimento. A Assembléa está a fechar-se e o requerimento está ha 15 dias mais ou menos sobre a mesa. Em todo o caso a occasião é opportuna.

No meu requerimento, pedia eu a S. Exc. que nos informasse, se a negociação que se tinha aberto com o Banco do Brazil, para o emprestimo que esta Assembléa tinha determinado, havia ou não se effectuado.

Foi aberto, declarou um membro da commissão, está quasi aberto, declarou o outro, e eu da minha cadeira perguntei se isto não iria comprometter a provincia. S. Exc. deputado pelo 8.º districto disse que estava quasi feito, hoje, porém, corre como certo que não se effectuou o emprestimo, e ainda para corroborar isto, eu vejo no orçamento uma emenda autorisando a administração a pagar aos credores da provincia com as apolices.

Parece, Sr. presidente, que isto nada importa, mas S. Exc. que tem conhecimento dos negocios publicos, deve saber em que estado ficou reduzido o credito da provincia.

Como V. Exc. tambem sabe, isto é um negocio muito grave, devia ser feito com todo segredo e não entregue ao publico, que depois, vendo o mau resultado da transacção, naturalmente cada vez mais vai soffrendo o credito da provincia.

Não precisava S. Exc. mandar annunciar aqui que o emprestimo estava quasi effectuado. Estou certo que a casa consentiria no emprestimo, sem ser preciso previo annuncio de que o banco estava quasi de accordo em effectuar tal emprestimo.

O meu fim, dirigido esse requerimento, é que S. Exc. informe a esta Assembléa se com effeito foi effectuado e em que condições, ou se não foi o porque deixou-se de fazel-o.

Sendo isto um caso grave e ao mesmo tempo representando eu aqui a provincia não posso tornar me indifferente a isto.

O Sr. Gaspar Drummond faz algumas considerações.

O Sr. Coelho de Moraes—Poderia dispensar-me Sr. presidente, de responder ao nobre deputado nos pontos de sua interpellação, relativos ao requerimento de informações que S. Exc. dirigio á mesa, para que a presidencia da provincia lhe informasse acerca do resultado do emprestimo de que se cogitou com o Banco do Brasil.

Entretanto, Sr. presidente, entendo que é da minha obrigação dar a resposta devida ao nobre deputado, visto como na occasião em que se discutio o projecto, mandei uma emenda á mesa concebida em termos praticos, e porque o projecto de orçamento foi qualificado nesta casa de monstro, a emenda a que me refiro deixou de merecer aquellas attenções, a que tinha direito, attento o objecto de que constava.

Tive occasião, Sr. presidente, nesta casa de declarar sob a minha responsabilidade, e não de accordo com a administração da provincia, qual era o negocio de que se tratava. Entendia, Sr. presidente, que não era negocio de segredo, porque em materia de administração publica, eu não admitto segredos, principalmente no nosso paiz que é regido por um systema livre. Entendia, assim como continúo a entender que a administração não está nas condições de uma casa commercial. Se por ventura o segredo é a alma do negocio, quando se trata de qualquer operação mercantil, esse principio não póde applicar-se com referencia a qualquer acto administrativo.

Eu não affirmei, quando discuti essa materia, que a transacção com o Banco do Brasil se havia de effectuar, apontei apenas uma medida que podia ser muito proveitosa no estado decadente de nossas finanças.

Poderei ter errado, não quero pôr isso em duvida, mas pela franqueza que quiz ter para com os nobres deputados.

O Sr. José Maria—V. Exc. disse nesta casa que o negocio com o Banco estava quasi realisado.

O Sr. Coelho de Moraes — Não avancei semelhante proposição, é engano manifesto do nobre deputado.

Eu não affirmei que o negocio estava realisado, mas que havia uma proposta. Penso que se V.

Exc. quizer ter o trabalho de recorrer aos *Annaes*, lá encontrará as minhas palavras. Quiz apenas informar a casa ácerca de uma medida que me pareceu proveitosa, e principalmente para apressar o projecto de orçamento, visto como havia necessidade de recursos.

Mas, Sr. presidente, o facto de se não realisar este emprestimo, não importa como dizem os nobres deputados da opposição, um descredito para a provincia, por quanto todos sabem que não ha capitalista que seja obrigado a fazer emprestimos a quem quer que seja. O nobre deputado que é agricultor conhecido, dirigindo-se a um Banco para realisar um emprestimo e não o conseguindo julgar-se-ha por ventura desacreditado por esse facto?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Com a provincia a cousa é differente.

O Sr. José Maria—E porque motivo o Banco aceitou o emprestimo com a provincia do Rio Grande do Sul?

O Sr. Coelho de Moraes—E' porque hoje o Banco tem restringido as suas transacções. O Banco do Brasil não está mais disposto a fazer emprestimos ao Thesouro Publico que deve-lhe uma grande quantia; está tratando de arrecadar e não quer entrar em novas operações.

Um Sr. Deputado—E o presidente da provincia não sabia disto?

O Sr. Coelho de Moraes—O presidente da provincia deve ser antes louvado pelos seus sentimentos de patriotismo, porque S. Exc. só teve em vista fazer uma operação de vantagem.

Elle não me autorisou a explicar nesta casa o seu pensamento. Fil-o por deferencia aos nobres deputados. Os nobres deputados poderão censurar-me hoje, mas hão de reconhecer que eu quiz ter consideração para com Ss. Excs. e julguei mesmo que a minha reclamação fosse entendida em termos, tanto mais quanto a medida de que se cogitava, não importava prejuizo para a provincia, porque o Banco não é obrigado a fazer emprestimos. Poderia haver razão de queixa, se por ventura o Banco tratasse de fazer uma transacção com qualquer outra provincia.

Um Sr. Deputado—Já o fez com a provincia do Rio Grande do Sul.

O Sr. Coelho de Moraes—Isso foi em 1881 e já fazem muitos annos.

O nobre deputado sabe perfeitamente que a crise tem-se desenvolvido por toda a parte, e eis a razão porque o Banco do Brasil não póde fazer o emprestimo.

Nestas circumstancias, Sr. presidente, tendo o nobre deputado feito um appello a mim como membro da commissão do orçamento, pedi a palavra para dar a razão porque assim procedi. A razão não foi outra senão a deferencia que se tem para com os nobres deputados. Se mereço censura é só pela franqueza.

Eis o que tenho a dizer.

O Sr. Barão de Itapissuma—Volto a tribuna, Sr. presidente, sómente para refutar um dos pontos da argumentação do nobre deputado que acaba de sentar-se. S. Exc. deve lembrar-se de que nenhum dos meus amigos poz obstaculo a que fosse approvado o projecto de emprestimo. O nobre deputado porém levou a sua argumentação para o lado da defeza de uma emenda que aqui foi apresentada. Eu não ataquei essa emenda, porque acho que ella é o complemento do emprestimo.

Mas, Sr. presidente, S. Exc. durante o tempo que occupou a tribuna quiz referir-se a deferencia que pretendeu ter para com os deputados dessa bancada. Disse o nobre deputado, Sr. presidente, que isto foi que o moveu a ser muito franco, contando-nos aqui uma historia de uma transacção com o Banco do Brasil. Permitta-me porém S. Exc. dizer-lhe que não tinha o direito de manifestar publicamente o pensamento da administração, senão autorisado por ella; isso mesmo tornei saliente em apartes, quando S. Exc. nesta casa apresentava esta idéa.

O Sr. Coelho de Moraes dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. vindo aqui annunciar o pensamento da presidencia, deixou crêr que estava autorisado; senão estava autorisado, desculpe que lhe diga, não andou bem.

O Sr. Coelho de Moraes—Eu não quero segredo n'isto.

O Sr. Barão de Itapissuma — Acha que não é conveniente o segredo, pois o chefe do seu partido conseguio, aliás em bôas condições o emprestimo, porém, guardou segredo, tanta reserva, que neste paiz ninguem soube.

Vozes—Alli ha grandes capitaes.

O Sr. Barão de Itapissuma — Por outro lado suppondo que esta Assembléa votaria, porque, V. Exc. deu a noticia que se abria uma negociação. V. Exc. enganou-se, isto não determinava a Assembléa a votar o emprestimo. A Assembléa votava o emprestimo, porque não era uma quantia para S. Exc. gastar e sim para se pagar dividas. Por consequencia era escusado V. Exc. vir contar essa historia.

Assim, pois, eu que vejo o estado desgraçado (permitta-se-me a expressão) a que está reduzida a provincia, sem que possa realisar o emprestimo, isto devido, não direi totalmente a indiscripção do membro da commissão, mas que de alguma forma concorreu para esta situação, e se não fosse o illustre deputado pelo 1º districto que veio em auxilio da administração para que a Assembléa conceda a S. Exc. um emprestimo forçado, toda a responsabilidade sobre V. Exc. recahiria. (Apartes).

Nós vemos ora um emprestimo forçado: se o banco do Brasil não estava no caso de effectuar porque ha muito que não fazia desses negocios, então permitta-me S. Exc. que lhe diga, foi precipitado o annuncio de S. Exc. a esta Assembléa e o presidente devia conhecer da situação do banco.

O Sr. Coelho de Moraes—Isso é o que não sei.

O Sr. Barão de Itapissuma—E' um homem publico, lê os jornaes, sabe de tudo isto.

E V. Exc. como sabe agora que o banco não fez essa transação?

O Sr. Coelho de Moraes—Sei porque o banco declarou.

O Sr. Barão de Itapissuma—Se o presidente tivesse mais prudencia, antes de conversar com V. Exc., devia se informar em que condições estava o banco, mas S. Exc. particularmente conversando disse a S. Exc.: eu tenho o negocio como feito, fiz a proposta ao banco e elle aceita.

O Sr. Coelho de Moraes—Fez a proposta, mas era preciso autorisação.

O Sr. Barão de Itapissuma—Perdoe-me; nunca fallou-se n'isto, fallou-se no emprestimo. (Apartes.)

Se o banco não estava em condições de effectuar esse contracto, como teve a veleidade S. Exc. de suppor que havia de effectual-o? S. Exc. é homem publico, deve saber de tudo quanto se passa, não podia ignorar isto.

De duas uma: ou V. Exc. não foi muito razoavel, muito prudente em vir trazer á casa o facto, ou S. Exc., o Sr. vice-presidente, foi mais imprudente em conversar sobre o negocio.

Qual a conclusão de tudo isto? E' que os capitalistas vendo o banco se recusar a effectuar tal negocio, retrahem-se, receiam e tambem por sua vez deixam de effectuar semelhante medida, não contractam. Por consequencia essa proposta veio peiorar o estado financeiro da provincia. Isto é incontestavel.

Ditas estas palavras, en continúo a pedir a casa que approve meu requerimento. Apesar das refutações do nobre deputado pelo 1º districto, eu insisto nas informações, isto é, quero saber o que se deu com relação a esse emprestimo.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, sou forçado a vir á tribuna, porque alcancei das palavras do nobre deputado pelo 1º districto, uma censura aos seus adversarios.

Quando S. Exc. disse que se admirava que os adversarios conhecessem mais do segredo da admiração, do que seus proprios amigos politicos, eu pensei que se referia a mim, pelo facto de ter eu dado um aparte a respeito do projecto de credito.

O Sr. Gaspar Drummond—Não, senhor.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas censurava que seus adversarios soubessem o segredo da administração. Eu como não faço mysterio em indagar do bem estar da provincia, que me vio nascer e que represento se bem que mal, (não apoiados), não aceito a censura do deputado que assim se pronunciou, dizendo que quando foi adversario nosso, nunca foi a palacio, nunca entendeu se com o presidente, etc.

Eu não sou amigo politico de S. Exc., o vice-presidente, porém, não me acanho em ir a palacio saber o que ha a respeito do bem ou mal da provincia que represento, porque eu só desejo o seu bem estar, a sua prosperidade.

Assim, creio, não haverá dezar algum em eu ir a palacio, syndicar do estado da provincia que me deu o berço.

Portanto, repito, não aceito a censura atirada a nós pelo Sr. deputado pelo 1º districto. (Apartes.)

Eu não posso estar na tribuna, Sr. presidente, sujeito a conversas e palestras.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Visconde de Tabatinga—Acanhado como sou, não posso estar aqui sujeito a uma conversa com os nobres deputados. Se querem conversar, vão lá para dentro, aqui penso que se deve tratar somente do interesse publico. Eu não procedo de outro modo, e nem quero que os nobres deputados o façam.

O Sr. José Maria—Eu tambem não gosto de fazer, nem mesmo quando era menino.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Agora passarei ao requerimento do nobre deputado.

Acho que elle tem toda a razão em pedir estas informações. E como eu de algum modo estou de posse do segredo, posso adiantar alguma cousa ao nobre deputado.

O Sr. Drummond Filho—Então V. Exc. priva com a administração?

O Sr. Visconde de Tabatinga — Porque tenho amor a minha provincia, devo indagar do que ella precisa.

O Sr. José Maria—E V. Exc. acha que eu devo ir a palacio e informar-me com o presidente?

O Sr. Visconde de Tabatinga — Se V. Exc. lá tem ido tratar de outros negocios, o pode ainda uma vez ir tratar deste.

O Sr. José Maria—E V. Exc. me affiança que o presidente me dirá a verdade?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Ha de dizer. A respeito do emprestimo está no projecto; agora do plano ou do desejo que o presidente tinha de melhorar o estado do emprestimo, nisto é que eu acho que V. Exc. tem razão. O nobre deputado membro da commissão, disse que quiz ser franco, mas as cousas não se passam assim. O presidente da provincia não mandou propor negocio ao Banco...

O Sr. José Maria—Então como foi isto?

O Sr. Visconde de Tabatinga—S. Exc. dirigio-se a um amigo do Rio de Janeiro, por intermedio de uma carta, pedindo lhe que consultasse ao banco se era possivel aquelle negocio, porque tendo a assembléa provincial autorisado um emprestimo, elle achava vantajoso recorrer á aquelle banco, se porventura aceitasse a sua proposta.

Mas nunca se dirigio ao banco; essa é que é a verdade.

Dirigio-se a um amigo, pedindo-lhe que consultasse se era possivel fazer a transacção.

O banco porém respondeu negativamente.

Digo isso para mostrar que estou no segredo da administração e que estarei sempre com qualquer presidente, amigo ou adversario, ainda mesmo que seja o diabo.

O Sr. José Maria—E o diabo tambem faz?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isso é uma expressão muito commum em minha bocca. Eu chamo pelo diabo a qualquer hora.

O Sr. José Maria—E V. Exc. já vio o diabo?

O Sr. Visconde Tabatinga—Nunca.

O Sr. José Maria—Pois eu tinha muita vontade de vel-o.

O Sr. Drummond Filho.—Pois eu já vi.

O Sr. José Maria - Aonde?

O Sr. Drummond Filho—No *Fausto*. V. Exc não se lembra de Mephistophéles?

O Sr. José Maria—Está bom; no theatro tenho visto muitas vezes.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas como ia dizendo, o banco respondeu que por ora não fazia transacções, porque estava preoccupado com outros negocios.

Agora resta o recurso de realisar-se o emprestimo aqui mesmo na provincia.

O Sr. José Maria—Com quem?

O Sr. Visconde de Tabatingo—Com quem quizer tomar.

A emenda é para prevenir, porquanto o emprestimo não é forçado.

Se o nobre deputado quiz explicar esta supposta transacção com o banco, fel-o por sua conta e risco, com o fim de apressar a discussão do projecto.

Mas eu penso que o nobre deputado com isso não conseguio um beneficio para a provincia, porque estou certo que todos os deputados têm obrigação de cumprir com o seu dever.

S. Exc. não devia fazer essa idéa dos seus collegas, tanto mais quanto tratava-se de um emprestimo que é uma cousa muito conhecida.

Não era preciso, portanto, esse derivativo para lhe darem os seus votos.

Todos nós sabemos que ha necessidade de dinheiro para pagar o que se deve e para realisar-se as obras autorisadas.

O nobre deputado sabe disto.

Todos os annos nós pedimos mil contos, 600 contos e assim por diante.

Já vê que é uma cousa muito conhecida. Este como porém parecia a principio que não havia necessidade desse recurso, porque os nobres deputados apresentaram o orçamento com um saldo de 600 e tantos contos.

O Sr. José Maria—E' verdade.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas afinal de contas o saldo transformou-se em deficit. E fallemos com franqueza: esse negocio de realisar emprestimo já é um vicio inveterado que nós temos.

Um Sr. Deputado—Por necessidade.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Uns por necessidade e outros sem necessidade.

O Sr. José Maria—O peior é tomar por gosto, porque por necessidade ha muita gente que toma. E ha até quem goste de pata de guaiamum com quiabo.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Aqui ha de ver-se sempre disto. Quando se discute seriamente, lá vem a pilheria. Quem for novo nesta casa se ha de admirar. Eu porém, já não me admiro, porque estou habituado a isto.

O Sr. José Maria—O nobre deputado já é velho, tem experiencia longa.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Velho não sou eu.

Assim, pois, creio ter me justificado e mostrado ao nobre deputado pelo 2º districto que a sua censura não me póde attingir.

Portanto, era o que tinha de expor a respeito deste requerimento.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se a

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Discussão das emendas apresentadas em 2ª discussão ao projecto n. 43 deste anno.

O Sr. Coelho de Moraes—(Não revio o seu discurso.—Sr. presidente, tratando-se hoje da discussão das emendas offerecidas ao projecto n. 43, eu não posso deixar de vir occupar esta tribuna, abusando por mais de uma vez da benevola attenção dos collegas, para impugnar a emenda de n. 455, emenda que mantém o *statu-quo*, que conserva, que determina a permanencia do Gymnasio Provincial, cuja suppressão foi proposta pelo projecto de orçamento.

V. Exc. e a casa são testemunhas de que eu votei em 1ª discussão contra esta emenda e não só votei contra, como tambem mandei outra á mesa mantendo a suppressão proposta no orçamento.

Quando se discutio nesta casa o projecto de orçamento, diversos dos meus amigos e collegas, quer desta bancada, quer da bancada opposta, levantaram suas autorisadas vozes em defeza do internato do Gymnasio Provincial, mas permitta Ss. Excs. que lhes diga, que as razões adduzidas por Ss. Excs., não foram procedentes, nem tiveram força para destruir as razões em que se fundou a commissão quando propoz a suppressão d'aquelle internato.

Um Sr. Deputado—Da commissão de orçamento V. Exc. foi o unico que não aceitou a idéa.

O Sr. Coelho de Moraes—Eu não tenho a pretenção, Sr. presidente, de conseguir de meus collegas a votação contraria aquillo que aqui se deu em 1ª discussão a esta emenda de que trato: não tenho absolutamente esta pretenção, não são estes os meus intuitos; eu apenas quero por em relevo, quero fazer firme que me mantenho n'aquelle plano de economia que a commissão traçou desde o seu primeiro trabalho.

Não quero, Sr. presidente, occupar-me agora da historia tristemente celebre, dos escandalos que se tem dado e por vezes se tem reproduzido neste estabelecimento de que trato, no que diz respeito a disciplina, a moralidade, tanto dos alumnos, como dos empregados internos, todavia direi a V. Exc. e a casa que está no dominio de todos os pernambucanos o que por alli se passa. Eu não quero me occupar deste assumpto deixo a palavra a mais autorisados—mais apuradas que se occupem delles.

Devo dizer a V. Exc. e á casa que em these eu sou infenso á educação que se dá nos internatos; os internatos não preenchem os fins a que se dedica a mocidade, procurando instruir se; os internatos hoje, nos paizes cultos da Europa, não existem, foram de lá banidos.

Um Sr. Deputado—Na Allemanha existe.

O Sr. Coelho de Moraes—O que ha na Allemanha, é um estabelecimento de instrucção secundaria, á roda do qual, ha diversos individuos que recebem meninos para tratal-os como filhos de familia e mandal-os ás aulas.

Mas dizia eu: não confio na educação que se dá nos internatos; todavia sou forçado a aceitar o internato neste paiz, porque conheço que a instrucção entre nós se centralisa nas capitaes, de outra maneira os pais de familia do interior não podiam educar seus filhos, como se dá na Allemanha, que cuidam de sua educação moral e de sua manutenção physica.

Sou forçado a aceitar o internato pelas razões peculiares de nosso paiz; mas aceitando o mal, eu preferirei o mal menor, que é o internato particular ao internato publico, e assim procedo e assim penso, porque o director e proprietario do internato particular é responsavel immediatamente para com os pais de familia, tanto pelo aproveitamento e pelo tratamento, como mesmo pela moralidade do estabelecimento.

Ora, está no interesse do dono e director de um collegio, que elle se acredite, que os pais de familia fiquem satisfeitos com a educação que se dá alli n'aquella casa, para que communicando a outros, estes por sua vez mandem para alli seus filhos.

Um Sr. Deputado—V. Exc. está em desaccordo com seu collega.

O Sr. Coelho de Moraes — Eu não quiz tornar patente esse desaccordo; eu apenas quiz fazer patente que me mantenho nas idéas que desde o principio adoptei.

Nós não podemos todos pensar do mesmo modo. Temos vivido na melhor harmonia, menos nessa parte, onde nos separamos.

Um Sr. Deputado—No principio foram concordes.

O Sr. Coelho de Moraes—Eu não tenho a pretenção de fazer passar a medida que expliquei; apenas o que quero fazer é tornar patente o meu modo de pensar.

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. Coelho de Moraes—Eu responderei pela emenda de que se trata. Parece que foi o pensamento fazer admittir no Gymnasio apenas dez alumnos, isso mesmo se acha em sua lei organica e ainda accrescentarei que essa lei não é nova. Entretanto esta Assembléa, permittam-me os nobres deputados, tem abusado: tem mandado collocar alli grande numero de alumnos, de modo que quasi todos vivem a custa da provincia. Agora pergunto eu: são os mais pobres aquelles que estão nas condições desse favor? Consta-me o contrario.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. está confundindo.

O Sr. Soares de Amorim—Veja o § 4º.

O Sr. Coelho de Moraes — Eis aqui a valvula aberta. Convém ainda fazer notar ao nobre deputado que nesse negocio não se observa a justiça: não se manda para lá aquelles que estão justamente nas condições de merecer o favor, mas vão para alli, em troca de serviços eleitoraes, os filhos de pessoas ricas. Consta-me até, Sr. presidente, que existe naquelle estabelecimento dous alumnos que acabam de herdar uma fortuna de 80 contos de réis. (Apartes).

Sou o primeiro a fazer um appello aos nobres deputados que impugnaram o orçamento na parte referente ao onus de que se trata. Ss. Excs. qualificaram os membros da commissão de espiritos retrogrados; Ss. Excs. foram por demais injustos para com os membros da commissão e eu perguntarei aos nobres deputados que tambem se poderá taxar de espirito retrogrado o eminente parlamentar, o Sr. Gomes de Castro, que agora mesmo na Camara Temporaria acaba de propor a suppressão do Internato de Pedro II. Eu faço a devida justiça ao criterio dos nobres deputados. O Sr. Gomes de Castro, parlamentar muito distincto, acaba de declarar na Camara que não tem duvida em propor a suppressão do Internato de Pedro II, de um estabelecimento que nenhum resultado pode mais produzir, e que até mesmo está sendo um mal, um impecilho a industria particular, acabando com um estabelecimento que tem custado muitos contos de réis, sem produzir resultado equivalente ao sacrificio que faz o Estado.

Um Sr. Deputado—Mas porque é que não se faz uma reforma?

O Sr. Coelho de Moraes—Essa reforma não apparece. E quando as cousas chegam a certo estado, as reformas já não aproveitam.

E, Sr. presidente, o Instituto de Pedro II estará por ventura nas condições do nosso Gymnasio? De modo algum; elle está em condições muito differentes, quer quanto a moralidade, quer quanto ao aproveitamento.

Autorisado, portanto, por esse procedimento foi que entendi que o unico remedio era dar-lhe a morte. Elle está justamente nas condições de um doente perdido, cujo remedio é só a morte.

O Sr. José Maria—Pessima theoria, principalmente sustentada por V. Exc.

O Sr. Coelho de Moraes—Limito-me aqui apenas a dar a minha opinião.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, eu não tenho a pretenção de conseguir que os nobres deputados votem contra a sua emenda. Apenas o que quiz foi tornar bem patente o meu modo de ver a respeito.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Guarda Nacional—Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi nomeado Ignacio Fernandes da Silva para o posto de tenente da 7ª companhia do 29º batalhão de infanteria da comarca do Cabo.

Tribunal do Jury do Recife—Procedeu-se hontem ao julgamento do réo affiançado Marcolino Gonçalves de Macedo, que foi absolvido.

Estava elle pronunciado no art. 219 do codigo criminal e teve por advogado aos Drs. José Isidoro Martins Junior e Pedro Bentzen.

A escolta que servio na conducção dos presos compareceu depois as 11 horas e 3/4 do dia, razão pela qual deixou de ser julgado o réo preso Damião Cosme de Azevedo.

Subdelegacia de Santo Antonio—Deixou hontem o exercicio do cargo de subdelegado desta freguezia, o Sr. capitão Henrique Cecilio Barreto de Almeida, por incommodos em sua saúde, assumindo o mesmo exercicio o respectivo 1º supplente, Sr. Antonio de Borba Coutinho.

Juizado de orphãos — Assumio antehontem o exercicio da vara de orphãos desta cidade o Sr. Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, ultimamente nomeado.

Sarilho militar—Hontem, cerca de 3 horas da tarde, estando um imperial marinheiro do patacho *Pirapama*, de nome Pedro Ferreira Soares, em casa de umas *Camelias*, na rua do Amorim n. 21, 2º andar, alli foi ter um anspeçada do 2º batalhão de infantaria, que era *habitué* do jardim; e, não sendo ao seu sabor o encontro, travou questão com o imperial marinheiro, trocando os dous alguns murros.

O anspeçada retirou-se para a Alfandega, de cuja guarda fazia parte; e pouco depois voltou acompanhado de varias praças, todas armadas de refles; e todas juntas entraram a espancar o imperial marinheiro, á quem já encontraram na rua, e estenderam a pancadaria á alguns paisanos, que se approximaram delles,

O imperial marinheiro, correndo, penetrou na pharmacia n. 27 da rua Marquez de Olinda, e era tal o furor dos seus aggressores, que pretenderam invadir o estabelecimento, no que foram obstados por varias pessoas do povo.

As praças do 2º retiraram-se então para o seu posto na Alfandega, e o imperial marinheiro foi conduzido para a estação da guarda civica, de onde foi mandado para a enfermaria do Arsenal de Marinha, sendo ahi interrogado pelo Dr. delegado do 1º districto, que alli compareceu, e sendo tambem vistoriado por tres medicos, que declararam leves os ferimentos por elle recebidos na luta.

O facto causou alarma e fez correr muita gente para a rua do Marquez de Olinda.

Inteiradas do acontecimento, as autoridades superiores da provincia fizeram seguir para a Alfandega um piquete de cavallaria e outro do 2º batalhão de infantaria, afim de conter os desordeiros, os quaes foram presos, sendo a guarda da Alfandega rendida por outra de praças do 14º batalhão.

Estiveram presentes os Srs. commandante do 2º batalhão e ajudantes de ordens da presidencia e do commando das armas.

Barbaro assassinato—Escreveram-nos hontem da Escada noticiando o seguinte:

« Ante-hontem, 26, quasi á meia noite, em um sotão que existe na casa de caldeiras do engenho *Campestre*, da Escada, achando-se descançando em uma rêde o co-proprietario e rendeiro do mesmo engenho, Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão, recebeu um tiro de pistola que o matou instantaneamente.

« Não é, por ora, conhecido o assassino, a despeito das diligencias policiaes, assistidas pela Dr. promotor publico da comarca e do poderoso auxilio prestado por inumeros amigos, parentes e visinhos da victima para descobril-o.

« O ferimento produzido foi horroroso.

« Continuam as diligencias, achando-se presos tres individuos, sobre quem recahem suspeitas.

« O Dr. Francisco Arruda era casa e deixa tres filhinhos em tenra idade.

« A' sua Exma. familia e seu venerando pai e mais parentes, damos pesames. »

Perigoso — O muro do quintal da casa n. 118 da rua de Vidal de Negreiros que dá para á rua das Carroças, está desaprumado, de manerai tal que é um verdadeiro perigo para os que transitam por alli.

Sobre isto já nos occupámos e convém que o Sr. fiscal do 1º districto da freguezia de S. José verifique, providenciando como lhe cumpre.

Providenciem — Remetteram-nos o seguinte:

« Chamem a attenção do Sr. subdelegado do 1º districto de S. José para uma sucia de rapazes que têm-se portado mal na praia de Santa Rita, onde as familias vão todas as noites tomar banhos. Elles offendem ao decoro das mesmas familias com cantorias indecentes, acompanhadas de violão, assistindo ao mesmo tempo ás familias se banharem ».

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Verificou-se antes de hontem, como fôra annunciada, a sessão extraordinaria do conselho administrativo, convocada para tratar dos perniciosos effeitos da alça do cambio, promovida pelo actual ministro da fazenda, sobre a sorte de nossa infeliz industria assucareira, já deprimida pela descommunal baixa dos preços do assucar nos mercados consumidores.

Na ausencia do Exm. Barão de Serinhaem, presidio a sessão o Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado e foram approvadas, por unanimidade de votos, duas propostas apresentadas: uma, pelo Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, com o fim de ser incluido na acta um voto de profundo pezar pelo infausto fallecimento do illustre conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, um dos vultos mais proeminentes do parlamento brasileiro e digno portador de um nome ligado ás mais gloriosas recordações de nossa independencia; e outra, pelo Sr. engenheiro Henrique Augusto Milet, cujo theor é o seguinte:

« Proponho que o conselho administrativo, prescindindo de quaesquer apreciações relativas,

« 1.º á conveniencia de renovar a tentativa, mallograda em 1854, de restaurar e manter no imperio a circulação metallica;

« 2.º á possibilidade de conseguir-se semelhante resultado, sem ter previamente effectuado, na nossa organisação economica e financeira reformas taes que assegurem o equilibrio permanente, quando não saldos a favor, na conta de nossas transacções internacionaes;

« 3.º á efficacia do plano apresentado para este fim pelo actual ministro da fazenda; e

« Considerando, que a pretensão, manifestada por S. Exc. de restaurar progressivamente o padrão monetario da lei de 11 de Setembro de 1846 (cambio de 27 por 1$000), equivale a uma sentença de morte para a lavoura da canna e industria assucareira da provincia, cujos productos não podem, emquanto não forem collocados nas mesmas condições dos similares das mais nações, e especialmente dos da betteraba européa, obter preços que sejam remuneradores com o cambio de 27; o que o proprio Sr. conselheiro Belisario reconheceu implicitamente em seu discurso de 6 de Agosto proximo passado;

« Considerando, que os actuaes preços do assucar nos mercados consumidores, nem mesmo com o cambio de 18 d., que regulou durante a safra de 1884—85, são remuneradores para os nossos assucares, e a diminuição de cerca de 20 %, que lhes fez experimentar a elevação artificial do cambio (de 18 a 22), promovida pelo mesmo ministro da fazenda com os fundos do ultimo emprestimo externo, constitue novo prejuizo, que os nossos agricultores deverão accrescentar ao que já lhes causava a baixa dos preços nos mercados estrangeiros; tem de sahir do capital de exploração e de fazel-o desapparecer dentro em breve, com immenso prejuizo da producção, ruina dos productores e infallivel diminuição da renda do estado;

« Considerando emfim, que embora, quer as condições dos nossos productores, quer os preços do assucar possam melhorar, não chegarão estes tão cêdo a serem remuneradores com o cambio de 22 dinheiros, e com maioria de razão com outro mais alto; por estas e outras considerações que das mesmas dimanam, encarregue a secção da superintendencia de dirigir-se, em nome da Agricultura Pernambucana, ao governo de S. M. I., em ordem de obter-se, que, emquanto os preços do assucar não se hajam tornado remuneradores, abstenha-se o mesmo governo de qualquer intervenção, no mercado do cambio, destinada a promover ou manter, por venda de cambiaes, pagamentos realisados em ouro, ou outro qualquer meio conducente ao mesmo fim, uma taxa superior á resultante do estado de nossos compromissos internacionaes. »

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde, ficando marcado o dia quinta-feira 24 de Novembro, para a sessão ordinaria do dito mez

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 27 de Outubro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—9	757m97	19.51	78
9	28°—2	758m75	19.56	68
12	28°—5	758m10	18.93	66
3 t.	27°—8	757m20	17.96	65
6	26°—7	757m35	19.05	73

Temperatura maxima—29°3.

Dita minima—25°3.

Evaporação em 24 horas: ao sol—7m6, á sombra—5m4.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: ENE e NE de meia noite até 1 hora e 40 minutos da manhã; ENE até 3 horas e 40 minutos da manhã; NE e NNE atè 4 horas da manhã; ENE até 6 horas e 5 minutos da manhã; E até meia noite.

Velocidade média do vento 1,m27 por segundo.

Nebulosidade media: 0,5.

Vulcões no mar—Concidindo com os terremotos que recentemente assolaram tantas cidades gregas produziram-se no mar phenomenos curiosissimos.

O capitão d'um vapor inglez procedente de Candia, observou, na madrugada do dia 7 de Agosto, entre as ilhas de Zante e Malta, e a uma distancia de cem milhas, approximadamente do Cabo de Matapan, uma enorme columna de fogo que surgia do mar, acompanhada d'um horroroso bramido.

A mencionada columna teria uns quarenta metros de altura por des de largura e provinha, segundo a opinião do capitão, d'um novo vulcão, que talvez exista no fundo do mar.

No mesmo dia sentiram-se fortes abalos em Malta, Alexandria e Egypto.

O almirantado de Malta, quando teve a noticia de que no mar havia o phenomeno que mencionamos ordenou que sahissem dous navios de guerra afim de o estudar.

Segundo noticias communicadas mais tarde, o formidavel terremoto produzido no mesmo dia teve um centro no mar a trinta milhas ao sudoeste de Zante, precisamente entre Catacalo (porto do Peleponeso) e a ilha Strofadia.

Pode-se observar o centro do terremoto, por meio d'uma experiencia feita no cabo submarino que passava por aquelle sitio e que infelizmente se quebrou em consequencia de ter-se, no fundo do mar, aberto uma grande ralha.

A quebra do cabo produzio gravissimo prejuizo ao commercio, mas em compensação foi importante para a sciencia, pois que se demonstrou d'uma maneira evidente que o terramoto era proveniente do fundo do mar.

O duello Clemenceau Hickey—Harden Hickey, julgando-se offendido pelos commentarios que Charles Laurent fez sobre a sua pendencia com Clemenceau, enviou-lhe as suas testemunhas.

Charles Laurent recusou dar uma reparação e entregou ás testemunhas de Harden Hickey uma carta, cujo paragrapho principal diz o seguinte:

« O Sr. Harden Hickey escreveu-me dizendo que considera offensiva a minha apreciação. Eu considero a sua pretenção inaceitavel, e recuso-lhe uma reparação, que tenho a consciencia que lhe não devo.

Ch. Laurent,

O barão Harden-Hickey respondeu ás suas testemunhas com a seguinte carta:

« Meus charos amigos.—Agradeço-lhes o trabalho que tiveram.

O Sr. Charles Laurent recusa-se uma reparação pelas injurias que me dirigio, sob pretexto de que se não commove com as que eu lhe posso fazer.

Isso prova que tem a epiderme menos sensivel do que eu; e uma vez que prefere um máo cumprimento a uma boa estocada, não serei eu que lh'o recuse.

Creiam, etc. etc.

Barão Harden-Hickey.

Os precursores de Pasteur—Parece que os pretos precederam a Pasteur na sua descoberta das inoculações.

Eis o que diz o Sr. Farini, celebre explorador italiano, na Africa meridional, com respeito ao processo de inoculação que os pretos empregam, de virus venenoso, ha muitos seculos.

Conta Farini que não ha preto algum que não leve, quando sahe de casa, as glandulas venenosas seccas de uma vibora ou de uma zebra.

Quando são mordidos por alguma serpente fazem uma incisão ao pé da ferida, e introduzem n'ella o pó das glandulas seccas. Deitam-se depois, e, no fim de dous ou tres dias, ficam completamente curados.

Outro tanto praticam com os bois, ou com outros animaes domesticos.

Um dia—diz o explorador—ia eu adiante de uma caravana, em companhia de um *bushman* quando vi uma enorme serpente ao pé de um matto.

O preto deu-lhe um pontapé e a serpente voltou se para elle e mordeu o lurio-amen e em uma perna. O *bushman*, tirou, então, uma glandula secca de cobra e esteve a tritural-a muito tranquillamente, fez a respectiva incisão no pé, que já inchava, e poz n'ella os pós, emquanto o outro preto matava a serpente.

O ferido extrahio as glandulas á serpente, expremeu uma gota do veneno n'uma pouca d'agua e bebeu-a.

Pouco tempo depois cahia n'um sturpor que durou algumas horas, no fim das quaes tornou a inocular-se.

No dia seguinte, o inchaço, que era grande, desappareceu, e o preto estava completamente são.

Farini trouxe á Europa algumas glandulas seccas, das que serviam aos selvagens, e mandou algumas a Pasteur para fazer experiencias com ellas.

Por causa de um uniforme—Na vespera da chegada do principe Guilherme da Prussia ás manobras russas em Brest Litowsk, o czar disse ao seu criado de quarto que lhe preparasse o seu uniforme prussiano... Infelizmente o uniforme tinha ficado em Gatchina. O imperador mandou então chamar o seu ajudante de campo que estava de serviço, e pedio-lhe para que o aprompta sse para as sete horas da manhã do dia seguinte.

Cinco minutos mais tarde o ajudante de campo expedia dous telegrammas, um ao guarda roupa imperial em S. Petersburgo, outro á direcção dos caminhos de ferro em Varsovia.

A's seis horas da tarde partia uma locomotiva da estação de S. Petersburgo, não levando senão o fogueiro, um machinista e um caçador da côrte, o qual levava o uniforme pedido, e ás sete horas da manhã estava o uniforme no palacio.

O comboyo andou 950 kilometros em 13 horas.

Anarchistas em Vienna—O correspondente do *Daily Chroniche*, em Paris, telegrapha, referindo-se á noticia de boa fonte chegadas de Vienna, que se descobrio nesta ultima cidade uma conspiração anarchista de terrivel alcance, além de verdadeiramente horrivel.

O plano dos conspiradores consistia em incendiar toda a cidade por meio de bombas inflammaveis, collocadas em differentes pontos e ao mesmo tempo. Pensavam em fazer voar ruas inteiras por meio de minas e depositos de dynamite e nitroglycerina, semeando desta maneira o mais espantoso panico e tornando impossivel todo o esforço para debellar o incendio.

As autoridades comprovaram pessoalmente a veracidade da existencia desta conspiração, pois descobriram differentes minas preparadas pelos anarchistas.

Fizeram-se varias prisões.

O fim dos anarchistas era mais aterrar o mundo do que vingar aggravos recebidos da cidade de Vienna.

O Patusco—Distribuio-se hontem o n. 8 deste periodico illustrado e humoristico.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, em assembléa geral ordinaria, para serem apreciados o relatorio da directoria, o parecer da commissão fiscal e o projecto da reforma dos estatutos.

Do Club Primeiro de Fevereiro, á hora e no lugar do costume, em assembléa geral, para negocio urgente.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na estrada dos Afflictos n. 20, da taverna ahi sita.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 51, das mercadorias, utensilios e armação de estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua Imperial n. 279, do estabelecimento ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 52, da armação e utensilios da loja de fazendas e roupas feitas, ahi sita.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque; ás 8 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 28 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Pontual:

Amputação por desarticulação e methodo ovalar do dedo grande do pé direito, indicada por necrose da phalange.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 27 de Outubro:

Existiam presos 297, entraram 10, sahiram 3, existem 304.

A saber:

Nacionaes, 277, mulheres 5, estrangeiros 8, escravos sentenciados 4, processado 1, ditos de correcção 9.—Total 304.

Arraçoados 260, sendo: bons 250, doentes 10—Total 260.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 4 do Novembro, ao meio dia, se extrahirá a 8.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichét.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 4ª parte da loteria 200ª extrahida no dia 28 de Outubro:

2.792 100:000$000
9.123 20:000$000

Loteria—A 8ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 4 de Novembro, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 4ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 5 de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 201ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia .. de Novembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 56 reses para o consumo do dia 29 de Outubro.

Sendo: 47 reses pertencentes Oliveira Castro, & C., e 9 a diversos.

Das 47 reses pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., 1 foi para a caldeira.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 26 de Outubro:

José, Pernambuco, 2 mezes, Recife; congestão do figado.

Antonio Gabriel da Silva, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista; ferimento penetrante.

João de Barros Netto Junior, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Lourenço Pereira da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José; ferida por arma de fogo.

José Verissimo da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; ferida penetrante.

Felippa Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Graça; molestia de peito.

Uma mulher, ignora-se a nacionalidade, idade e estado, Graça; remettida pelo subdelegado.

PUBLICACOES A PEDIDO

O Sr. José Marianno

NEM ABAIXO NEM VIVA
NEM REI NEM IMPERADOR.

XII

Cessa tudo!

Cessa a palavra, começa a acção.

O signal está dado, os inimigos se espreitam, se medem.

E' a luta dos tithons. As rãs, para não serem esmagadas, sobem ás arvores; temerosas, se grasnam, é ao ouvido e tão baixo, que nenhum terceiro não o percebe.

Todos temem; e certos nomes, de pessoas ou de cousas ninguem ousa proferir, senão os que já estão em acção.

As vozes que altamente se levantam, não são mais discussão; são gritos de guerra, só exprimem o ardor ao combate.

E' assim sempre que a idéa, quando madura pelo debate, irrompe pela espessura das resistencias, para, triumphante, assentar-se no capitolio.

Mas aqui, mas agora qual é a idéa, madura ou não, que pede ao combate passagem?

Nenhuma.

E', de uma parte, a accusação de um crime; da outra, a defeza de amigos que tomam as dores dos accusados, de mistura com o ataque violento contra o accusador, e que só exprime a falta de confiança na mesma defeza; é o ataque contra o ataque, que pretexta a desafronta para supprir á fraqueza da palavra que sentio-se batida.

Não é de liberal o recurso á acção quando se sente vencido. E' do despota, que não se rende á palavra que não pode bater.

Se o pede, não é a imputação de *solidariedade* dos amigos que defendem atacando violentamente, não á accusação, mas o accusador official, não esta imputação que levará ao animo do publico a crença de sua realidade, se o mesmo publico que assiste ao debate, não vê nelle fundamento da imputação.

Muito menos a desafronta destroe qualquer principio de crença, quando quem a inspira pretende que ella resulta do mesmo debate. O meio de destruir qualquer grão de crença em tal caso, se ella é uma falsa consequencia, tirada da discussão por erro ou malicia, é mostral-o pela palavra, por ella confundir o calumniador leviano ou infame.

E' assim que procedem os homens livres, que são todos e só aquelles que sabem presar o dom da palavra, que abre ao homem a conquista de todos os grãos da sabedoria, approximando o, embora á immensa distancia, cada vez mais de Deus; que são todos aquelles que presam a imprensa, como o mais poderoso instrumento da liberdade; o foco immenso de luz que a derrama e diffunde por todos os recantos da terra a que tocam seus raios, descerrando das trevas todas as vistas ao alcance das mais reconditas verdades.

Não proceder assim, como seria tão facil a homens talentosos que sabem usar da palavra, mostrando o erro ou falsidade da imputação que o accusador pretende deduzir dos dados da discussão, não proceder assim e descer á desafronta, é mostrar-se impotente para a defeza do amigo accusado, é confessar a propria imputação de solidariedade, ainda que seja ella falsa, é robustecer no animo do publico qualquer principio de crença na imputação e no crime, e produzir o effeito contrario ao que se diz ter-se tido em vista, é manifestar que o desespero de causa produzio a cegueira da confusão que levou á acção.

A imputação que não tem defeza e que póde levar ao animo do publico qualquer grão de crença que não se póde destruir, ou seja ella verdadeira ou calumniosa, é quando vem simplesmente sem assento em nenhum fundamento nem razão de ser; é como quando se diz: tú roubaste a loja tal; João é o autor de tal incendio; a mulher de Fulano pratica taes e quaes actos, a de Beltrano taes e taes outros.

Ahi a falta de paciencia póde levar á desaffronta que emudeça o *publico* diffamador, (não que eu concorde, pois que na lei se acha o meio de correcção) mas quando a imputação se lança como corollario dos dados da discussão, o meio que convence é só mostrar o erro da deducção: é só trabalho da logica. Em lugar d'elle usar da tal pretextada desaffronta, não póde produzir o que se diz ter em vista, mas somente a intimidação, para que ninguem falle no caso, para que a palavra não alimente a opinião publica, que se teme, como com effeito muitissimo se tem conseguido; pois, como já disse, o medo de fallar nisto é immenso.

Mas ainda para tal fim a tactica produz effeito contrario em resultado, pois se ha medo de fallar alto, cochicha-se, e este proprio medo ainda mais nutre a opinião.

E esta intimidação não está só na acção: está na ostentação, enunciada de modo tão horrivel que faz estremecer as cordas do coração; ostentação que é lançada como um desafio á luta por todas as reciprocas represalias!

Até por Fortunato Pinheiro se tomam as dôres, este que imputava a outros o famoso crime, accusando-se a policia porque não o defendeu; Fortunato Pinheiro, que era tão odiado de todos, do homem de menor moralidade, que entrava no lar da familia e lançava á rua com o maior desabrimento e infames calumnias todos os recatos do pudor, sem differença alguma do famoso Apulchro de Castro. Este a policia não o defendeu só. Refugiado na propria secretaria de um dos ministros onde se achavam todos elles, mandaram entregal-o aos sicarios, militares de ambos os partidos, que o mataram, emquanto os ministros fugiam em seus carros á carreira dos cavallos.

E eram os ministros liberaes. E todo o publico no Brasil inteiro approvou a *acção*. No entanto accusam a policia porque não livrou Fortunato da desaffronta de suas impudicas infamias; Fortunato, cujo unico merito para os novos desaffrontadores só póde ter sido consolidar-se com elles na defeza do amigo commum, e ainda mais, imputando a outros e sem indicar algum fundamento o *crime*..............

Qual será o desfecho?

Se não é, todos o auguram pavoroso.

Subam pois as rãs aos ramos das arvores e cada uma d'ellas, com ellas que não é tempo de rir, quando os gradiadores se enfrentam, se medem, dado o signal do combate; e contemplemos todos mudos a luta dos tithões para saudarmos no fim o vencedor.

Recife, 27 de Outubro de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Instrucção Publica

Segunda resposta do Illm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama

(*Continuação*)

Tomando da penna o fiz no firme proposito de só responder ao Sr. Dr. Ayres Gama nos pontos em que S. S. se houvesse excedido do *parecer da secção*, VICIANDO-O pelo augmento, diminuição ou entupimento de alguma *eiva*, apontada arrogantemente no *parecer*, como « intimamente falsa, e contendo erro de doutrina; » (!) pois ha em sua *defeza* muda proferida sobre alguns pontos de accusação, no tal corpo de delicto que a secção fez contra si mesma, e que S. S. entendera prudente calar para ver se assim, sepultados na alma do silencio, podiam passar desapercebidos. Si com os leitores desprevenidos isto se pudera ter dado, commigo não, Sr. Ayres Gama:

« *Quand la critique veille*
« *Les sots n'ont pas beau jeu.* »

Foi S. S. quem o disse. Portanto, o crescimento e tamanho em que ficar esta *resposta* está na razão directa da largura e da elasticidade da sua pretenciosa *defeza*.

Começo pois por dizer ao Sr. Dr. A. de Albuquerque Gama que o que me sorprendeu na noticia de não aceitação de meu trabalho, foi ver que não se realisara a promessa do illustrado Sr. Dr. João Barbalho, de que o compendio, « á vista da aceitação geral, seria adoptado; » juizo este, pa

antecipação, que S. Exc. proferiu com gentileza de cavalheiro, acompanhando-me até a escada de seu escriptorio, onde me disse ainda estas palavras que guardo na memoria: « vá descansado; » e que eu as repeti, 20 minutos depois, ao meu nobre e honrado amigo Sr. desembargador Domingos Ribeiro. Perdôe-me S. Exc. o Sr. Dr. João Barbalho, si, para me defender com a lealdade com que me tenho portado nesta questão, que lamento, refiro phrases que só deviam traduzir a boa intenção de S. Exc. para commigo. Eu lhe sou por isso agradecido.

Mas levado de boa fé, pelas razões do *parecer* que suppoz *verdadeiro*, escripto por quem lhe merecia confiança, S. Exc. deixou-se conduzir pela corrente do acontecimento. Mas agora que supponho estar S. Exc. convencido de que o *parecer* fôra « apaixonado e improcedente » na phrase cortante esmagadora da competente e illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, e, portanto, que o *conselho litterario* fôra, guiado pela voz do *somnambulo*, ter a uma vereda toda de espinhos, S. Exc. deve fazer-me justiça, desaggravando o *conselho litterario*. e a sociedade dos homens de lettras de Pernambuco, trahidos em sua boa fé pelas FALSIDADES do *parecer da 1ª secção;* cujos effeitos até me privam de offerecer, gratuitamente, á mocidade escolar de Pernambuco esse modesto trabalho, em favor do qual se prende a sympathia dos pais pelo resultado benefico que póde trazer á intelligencia dos filhos.

Sei que o compendio de PHYSICA PARA LEITURA não é perfeito, mas entre os *livros de leitura* ADOPTADOS em Pernambuco, (que opportunamente direi quaes são) elle poderia ter um lugar, sem fazer corar de vergonha o seu autor, nem aquelles que o approvassem.

Si o receio do Sr. Dr. A. Gama estava em que, realisada a *adopção*, eu pudesse effectuar a venda de 200 exemplares para se darem aos *filhos* daquelles que *pagam direitos* afim de sustentar o *conselho litterario;* si o seu receio era esse, ahi estava a porta do regulamento da instrucção publica, de 6 de Fevereiro de 1885, trancada com chave e ferrolhos pelo § 22 do artigo 3º do citado regulamento que assim se exprime, tratando do inspector geral:

« Fiscalisar o expediente e todos os mais trabalhos da repartição da instrucção publica, *autorisar as despezas* com o serviço desta e das escolas, quanto ao fornecimento dos *objectos* que lhes forem necessario, e *requisitar* o pagamento do Thesouro Provincial, que o *satisfará* toda vez que se não per excesso das *verbas respectivas* da lei do orçamento. »

Apezar desta justa confiança dos legisladores, na pessoa do digno inspector geral da instrucção publica, S. S. receiou que eu tivesse força (in renuidade) para diminuir a verba destinada a compra de livros, creando assim embaraços á *venda dos seus e aos respectivos premios de fabricação;* e o meio mais seguro, sabendo que só se compram os livros *adoptados*, ou antes, *privilegiados*, era NÃO ADOPTAR aquelle que tinha probabilidades de tirar um pedacinho do seu bolo: « tout ce qui c'est fait de misérable s'est fait au nom de l'iinterêt. »

Ora, aqui está toda a VERDADE; e para empanar-lhe o brilho, S. S. collocou entre ella e o publico o tal *parecer de pingos de chuva e pleonasmos de musica*; do *grave erro de physica por não ter eu fallado nos barometros metalicos*; de *outro erro sobre o azul da turqueza; e outro ainda do pode-se entender*, a modo do «pode ser que sim, pode ser que não», e quanta banalidade *houve por mal* S. S. inventar, falsear e inverter para embaçar os incautos.

Dito isto, eu não tinha a menor necessidade de escrever mais uma palavra além de meu nome: e si o faço é em homenagem á Sociedade Pernambucana; áquellas duas palavras symbolicas da justiça do *Diario de Pernambuco*; á um dos talentos mais illuminados do Brasil, o Sr. Dr. Tobias Barreto, que se achando no Recife talvez nos tenha lido.

Aquellas palavras acidas com que o Sr. Dr. A. Gama diz que eu queria *impingir* á provincia 2,000 exemplares de uma vez, denunciam o despeito comprimido com que S. S. tem visto chegar ao estado de fossil o seu *Compendio Premiado*, escripto para «alumnos-mestres», pois é arithmetico que de 2,000 exemplares de um opusculo para a *instrucção primaria*, dividido por um grande numero de escolas, como tem Pernambuco, não caberia a cada uma sinão um pequenino quociente. Dizer, pois, que eu queria «inundar» com esse compendio a Escola Normal, é proferir uma banalidade, porque o livro é de LEITURA e destina-se ás escolas de instrucção primaria.

O verbo «impingir» só fica bem empregado com relação á quem por um gato obteve, como se fôra lebre, um PREMIO DA PROVINCIA e «impingio» ainda o mesmo gato, com as mesmas malhas e as mesmas orelhas a um editor que ha 10 annos confia que os «alumnos-mestres» da Escola Normal de Pernambuco não lhe deixarão ficar mal.

Não é de minha intenção offender com estas palavras, nem de modo algum, o Sr. Dr. Ayres Gama á quem não tenho a honra de conhecer; apenas retribuo-lhe as amabilidades que me foram enviadas por S. S.

« Amor com amor se paga. »

S. S. *apaixonadamente* e *improcedentemente* reprova-me, e chama-me por cima de *desasado*; cobre-me de baldões e quer ainda que eu, como Jesus lhe dê a outra face.

Quem, como eu, não é Christo e pode ser martello, ainda que pequinino, não se sujeita a ser bigorna, Sr. Ayres Gama.

Mas vamos á questão.

Todos sabem que certas theorias physicas, para que possam ser completas e entendidas, devem ser demonstradas com o auxilio de algebra e de geometria; portanto, em um livro de leitura sobre taes assumptos procura-se dar a ler aos meninos, noções dos phenomenos mais vulgares, escolhidos aqui e alli, subordinados aos *agentes physicos*; noções essas que possam ser praticamente por elles entendidas, sem demonstrações, e expurgadas, quanto possivel, das phrases cabelludas com que S. S. recheia os seus trabalhos escolasticos, como que para suspender em todos os ramos da arvore das sciencias e nos mais grossos galhos de technologia, ora o seu fardão, ora as suas dragonas e barretina e penacho de tenente-coronel da instrucção publica.

Mas, como disse, voltou S. S. á carga repetindo tudo quanto já ficou reduzido a bagaço, e o fez em tal confusão que, afastando-se dos termos do *parecer official*, viciou-o em muitos pontos, e fez-se de mudo, completamente mudo em muitos outros, comprovando assim a *improcedencia* do tal parecer que é a imagem do seu dono, pois segundo Buffon, o estylo é o homem.

Paula Barros.
(Continúa.)

Illm. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Não podendo eu abafar por mais tempo o desejo de publicar os nomes de duas distinctissimas senhoras parnambucanas, que têm sido duas heroinas em favor da instituição de caridade de que sou esmoler e muito pessimo por minha miseria. Deploro não poder fundir os nomes de tão illustres matronas em um só.

A primeira é a Exma. Sra. D. Ermelinda de Souza Leão, esposa do Illm. Sr. Dr. Felippe de Souza Leão.

O primeiro donativo da quantia de 100$ dada por tão illustre senhora, foi remettida por ella para o escriptorio deste *Diario*, e Vs. Ss. tiveram a bondade de agradecer em nome da instituição e de me entregar a primeira vez que appareci no mesmo escriptorio; e d'ahi para cá todos os annos me têm entregado donativos valiosos, na minha passagem pela sua propriedade, e ainda hontem, por intermedio dos Srs. Braga Gomes & C., me foi entregue 50$, remettidos por ella.

A segunda é a Exma. Sra. D. Francisca Lina da Cunha Porto, digna esposa do Sr. Manoel José da Cunha Porto, negociante de vinho nesta praça. Ella, além de seus donativos particulares, teve a piedosa lembrança de entender-se com algumas senhoras de sua amisade, afim de formarem uma associação de doze bemfeitoras, inclusive ella, para pagar, cada uma, a joia de 10$000 annuaes, o que tem feito com toda a regularidade e promptidão.

Agora digam-me Srs. redactores; tenho eu razão, ou não, de mandar publicar os nomes de tão piedosas e venerandas senhoras, e isso sem nada lhes ter solicitado?

Se tenho razão, tenham a bondade de publicar; se não tenho, nada digam.

E vós, anjos de bondade e de caridade, perdoai me ferir vossa angelica modestia; mas vós sabeis que eu tenho responsabilidade perante Deus e Maria Santissima, a que o Revm. padre mestre Dr. Ibiapina, de saudosissima memoria, offertou a instituição, por elle estabelecida; além disso tambem tenho perante a mesma instituição, perante a sociedade, e até perante mim mesmo.

Rogo-vos, senhores redactores, a publicação do exposto, com que augmentareis vosso merecimento na presença de Deus.

Recife, 28 de Outubro de 1886.

Irmão Ignacio.

Primo e correligionario.—Desde Fevereiro do corrente anno, que o Dr. retirou-se desta cidade, promettendo-me mandar trazer a procuração, para receber seus vencimentos, pagar-me dos alugueis vencidos, e a vencer; e até esta data, nada de responder as cartas que lhe tenho dirigido, e nem procuração, sabendo o Dr. de sciencia propria as difficuldades que estou passando, dando me esperança que quando se achasse em posição empregava-me, vá esperando que os correligionarios me attendam, e dê de comer aos filhos e pague casa, e eduque filhos com promessas, quando o doutor ahi tranquillo, baptisando filhos, dando jantares, divertindo-se, ao passo que seu parente aqui, torcendo-se nas grandes difficuldades,—isto é cruel de soffrer-se; espero que o doutor desperte do lethargo que se acha com seu parente e correligionario.

Casado.

Inspectoria de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias que o cidadão Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca dirigiu á Sua Magestade o Imperador a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 66 do citado regulamento:

Senhor diz Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca que, achando-se estabelecido na cidade de Pesqueira com casa de drogas e tendo o supplicanto pratica de longos annos de pharmacia, não só na cidade do Porto, como nesta provincia de Pernambuco, como provam os documentos juntos, e havendo grande necessidade de uma pharmacia nesta cidade, como prova com o attestado da Camara Municipal vem o supplicante requerer a Vossa Magestade Imperial a graça de conceder-lhe licença para abrir e administrar pharmacia na cidade de Pesqueira, em vista do art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, — Nestes termos — Pede a Vossa Magestade Imperial deferimento — Pesqueira 3 de Junho de 1886, Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, sobre duas estampilhas de 200 reis cada uma.

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida assignado Dr. Pedro Affonso de Carvalho. Secretario da inspectoria geral de hygiene.

Secretaria da inspectoria de hygiene publica de Pernambuco 28 de Outubro de 1886.

O secretario,
Guilherme Duarte.

A Anacahuita Peitoral 491

De cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em todos jornaes, é uma composição de vegetaes peitoraes, e não contém nenhum adstringente venenoso ou mortalmente narcotico. E' preparada em fórma de um xarope delicioso, etc., e um poderoso e efficaz remedio para a irritação dos pulmões, anginas, catarrho, tosse, constipações, rouquidão, affecções catarrhaes, escarros de sangue, e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

Quando o cabello está cahindo ou ficando secco e aspero por doença ou por outra qualquer causa, use-se **Tricofero de Barry.** Quando mesmo a calvicie já tenha occorrido, friccione-se vigorosamente a parte calva e á roda das raizes dos cabellos que restem fazendo penetrar **Tricofero de Barry** e se as raizes não estão de todo extinctas revivem e multiplicam-se, ajudada a natureza pela arte, o cabello renasce e cresce superior qualidade e apparencia. O **Tricofero de Barry** tendo sobrevivido a todos os seus rivaes de outr'ora, é hoje por assentimento commum do mundo o mais puro de todos os preparados para o cabello.

Foi feliz! (5)

A' Sra. Rosa Maria da Conceição, costureira, moradora em Pelotas, (Rio-Grande do Sul), á rua Gonçalves Chaves, em 1877 achava-se, fazia dous annos, perseguida por uma tosse atormentadora, acompanhada de dôres no peito e nas costas respiração embaraçada, debilidade em extremo e finalmente com todos os symptomas de tysica pulmonar.

Durante todo esse tempo usou de tudo que a medicina aconselha em taes casos, porém nenhum proveito colhia e a enfermidade seguia sempre o seu curso funesto.

Um dia lembrou-se tomar o *Peitoral de Cambará*, e foi tão feliz que em pouco tempo restabeleceu-se - gozando hoje a mais vigorosa saude! (Vêde o folheto que acompanha cada frasco.)

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco — Francisco M. da Silva & Cª —Rua Marquez de Olinda n. 23.

☞N. 4. Todos os que têm tomado a Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Crus n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do porcão do Dr. Cosme.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob mesma firma de C. Heckmann C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Dr. Paula Lopes

De volta de sua viagem á Europa, reabriu seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1.

Especialades: Molestias de creanças nervosas.

Tratamentos pela electrecidade (Electrotherapia).

Consultas: De 1 hora as 4 da tarde.
Residencia: Rua da Soledade n. 50.

Telephones ns. 75 e 178

Febres intermittentes

Eu abaixo assignada, certifico que, estando uma minha netinha de 9 annos de idade, com febres intermitentes durante 4 mezes, e depois de ter usado bom numero de remedios receitados pelos nossos clinicos, só se restabeleceu completamente com o *Remedio Peruviano* que me vendeu o Sr. Laroque, phamaceutico em Bordeos; por ser verdade passei a presente.

Gujan, 1 de Setembro de 1885.

Viuva Tausin.

Encontra-se nas pharmacias Americana e Conceição.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Licôr depurativo vegetal iodado

DO

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encentram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

EDITAES

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1886.

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que pela secretaria da presidencia da Parahyba são chamados concurrentes a contractar diversos serviços, de conformidade com os editaes abaixo transcriptos.

O secretario,
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para conhecimento de quem interessar possa, que dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, se aceitam propostas para, na fórma da lei provincial n. 823 de 5 de Outubro de 1886, ser contractado com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento nesta capital de uma fabrica para extrahir oleo das sementes de algodão, com privilegio exclusivo, podendo a mesma fabrica aproveitar o oleo de outros productos naturaes da provincia.

As condições para o contracto e preferencia serão as seguintes:

I

O privilegio durará o numero de annos que se convencionar, a contar do dia da inauguração dos trabalhos da fabrica.

II

As obras de montagem da fabrica serão começadas dentro de um anno, a contar da data do contracto e estarão terminadas dentro do prazo que se ajustar, em ambos os casos e sob pena de caducidade, salvo força maior, em que os ditos prazos poderão ser prorogados pelo presidente da provincia, sob as condições que se estipularem.

III

O contractante resgatará, em beneficio da provincia, o numero de conhecimentos da divida passiva que se convencionar.

IV

O privilegio não poderá ser transferido a outro individuo ou companhia, sem previo assentimento da presidencia.

V

Resolvida a preferencia, não será assignado o contracto, sem que o contractante recolha ao Thesouro os conhecimentos resgatados, e prove haver pago os impostos provinciaes.

VI

Serão principaes motivos para a preferencia o menor numero de annos para a duração do privilegio, e o maior numero de conhecimentos que se resgatarem.

Secretaria do governo da Parahyba, em 18 de Outubro de 1686.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo.

— Por esta secretaria se faz publico de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para conhecimento de quem interessar possa que, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, se aceitam propostas para, na forma da lei provincial n. 827 de 6 de Outubro de 1886, ser contratado com quem melhores vantagens offerecer o abastecimento d'agua a esta capital e o estabelecimento de uma linha de tramways, podendo as propostas referir-se aos dous serviços englobadamente ou a qualquer delles isoladamente.

As condições para o contracto e preferencia serão as seguintes:

I

O prazo para a duração do privilegio será de 50 annos para o abastecimento d'agua e de 25 para a linha de tramways.

II

Os contractantes prestarão fiança idonea para a execução de seus contractos, conforme se convencionar.

III

Será motivo para preferencia o maior numero de conhecimentos da divida passiva que o contractante se propuzer resgatar em beneficio da provincia, antes da assignatura do contracto.

IV

As obras, em ambas as concessões, serão começadas dentro de um anno a contar da data do contracto, e estarão terminadas dentro do prazo que se ajustar em ambos os casos sob pena de caducidade, salvo força maior, em que os ditos prazos poderão ser prorogados pelo presidente da provincia, sob as condições que se estipularem.

V

A concessão não poderá ser transferida a outrem individuo ou companhia, sem previo assentimento da presidencia.

Secretaria do Governo da Provincia da Parahyba, em 18 de Outubro de 1886.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo.

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para conhecimento de quem interessar possa, que, dentro do prazo de 60 dias, a contar d'esta data, se aceitam propostas para, na fórma da lei provincial n. 823, de 5 de Outubro de 1886, ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o estabelecimento, n'esta capital, de uma fabrica de fiação e tecidos.

As condições para o contracto e preferencia serão as seguintes:

I

O privilegio durará o numero de annos que se convencionar, a contar do dia da inauguração dos trabalhos da fabrica.

II

As obras de montagem da fabrica serão começadas dentro do prazo de um anno, a contar da data do contracto, e estarão terminadas dentro do prazo que se ajustar, em ambos os casos sob pena de caducidade, salvo força maior, em que os ditos prazos poderão ser prorogados pelo presidente da provincia, sob as condições que se estipularem.

III

O contractante resgatará, em beneficio da provincia, o numero de conhecimentos da divida passiva que se convencionar.

IV

O privilegio não poderá ser transferido a outrem, individuo ou companhia, sem previo assentimento da presidencia.

V

Resolvida a preferencia, não será assignado o contracto, sem que o contractante recolha ao thesouro os conhecimentos resgatados, e prove haver pago os impostos provinciaes.

VI

Serão principaes motivos para a preferencia o menor numero de annos para a duração do privilegio, e o maior numero de conhecimentos que se resgatarem.

Secretaria do Governo da Parahyba, em 18 de Outubro de 1886.

O secretario,
Honorio Horacio de Figueiredo

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que no dia 11 de Novembro proximo vindouro, perante a junta deste Thesouro, irá a praça, conforme o officio do presidente, de 22 de Setembro findo, a execução dos reparos de mais 3:000 metros correntes de empedramento da estrada da Escada (ramal da da Victoria) sob as seguintes clausulas:

I

A reconstrucção do empedramento da estrada da Escada (ramificação da da Victoria) e os reparos geraes da mesma serão feitos de conformidade com as instrucções da Repartição das Obras Publicas, mediante o preço de 4$500 por metro corrente até o limite de 13:500$000.

II

O empedramento e os reparos geraes de que se trata serão executados nos lugares em que a juizo da Repartição das Obras Publicas for mais necessario ao melhoramento da estrada.

III

O pagamento desse serviço será effectuado no exercicio de 1887 a 1888, ou posteriormente quando permittirem os recursos dos cofres provinciaes.

IV

O praso para a conclusão das obras será de um anno e o de responsabilidade será de seis meses contado este ultimo da data da entrega provisoria da referida obra.

V

Em tudo mais que não fôr cogitado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o Reg. de 24 de Fevereiro de 1874.

Secretaria do Thesouro Provincial, 23 de Outubro de 1886.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que no dia 11 de Novembro proximo vindouro, perante a junta deste Thesouro, irá a praça, conforme officio do Exm. Sr. presidente, de 7 de Setembro ultimo, a obra dos reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, na importancia de 7:500$, sob as clausulas abaixo transcriptas e de accordo com o orçamento sobre a mesma obra apresentado pela repartição das Obras Publicas e existente nesta secretaria á disposição dos Srs. concurrentes.

Clausulas especiaes para a arrematação da obra da ponte sobre o rio Pirapama no engenho Junqueira:

I

A obra será executada de conformidade com o orçamento approvado pelo presidente da provincia na importancia de 7:500$000.

II

Será a mesma obra começada no praso de 30 dias e concluida no de seis mezes, contados da data da approvação do contrato.

III

O contratante terá, nos termos do art. 50 do Reg. de 24 de Fevereiro de 1874, copia authentica do respectivo orçamento.

IV

O pagamento será realisado em tres prestações iguaes á proporção do serviço executado.

V

O praso de responsabilidade será de seis mezes, contados do dia em que for lavrado o termo do recebimento provisorio. Durante este praso o contratante fica obrigado a conservar a referida obra, sendo responsavel por quaesquer ruinas que apparecerem por falta de boa execução.

VI

Em tudo o mais que não estiver especificado nas condições acima, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento citado.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de Outubro de 1886.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 32

Por ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico, que em virtude da ordem expedida pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda, por telegramma de 25 e transmittida á esta repartição por portaria da Thesouraria de Fazenda de 27, tudo do corrente: as leis do orçamento de receita e despezas para o corrente exercicio e 2 semestre de 1887, principiarão a vigorar no dia 1º de Novembro proximo vindouro.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Outubro de 1886. O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 6 de Novembro, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irão a praça para serem arrematados por quem maior preço offerecer ficando a entrega dependente de approvação deste juizo as casas seguintes, sob os numeros 1, 2, 3, 4 e 5 do segundo Becco do Aquino, tendo cada uma, uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de largura 7 metros e 20 centimetros e de de fundo 3 metros e 39 centimetros em sólo proprio.

E vão á praça a requerimento de D. Hermelinda Tavares de Aquino, inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu marido Manoel Tavares de Aquino, para pagamento de custas e mais despezas com o mesmo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 27 de Outubro de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE
DAS
Almas da matriz do Corpo Santo do Recife

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem na segunda-feira 1º de Novembro, no respectivo consistorio da irmandade das Almas, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição dos funccionarios da nova mesa regedora que tem de reger a referida irmandade no anno compromissal de 1886 á 1887, na fórma dos arts. 30 e 42 do nosso compromisso.

Secretaria da irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo do Recife, 26 de Outubro de 1886.

José Alves Cavalcante,
Escrivão.

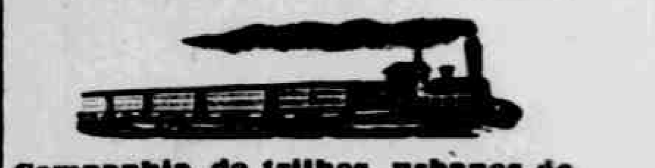

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLÉA GERAL

Na forma dos estatutos e por ordem do Sr. presidente da assembléa geral, está convocada a sua reunião para o dia 29 do corrente em sessão ordinaria, afim de ser apreciado o relatorio da directoria, o parecer da commissão de contas e o projecto de reforma dos estatutos para a confecção do qual fôra nomeada uma commissão na anterior sessão. A reunião effectuar-se-ha na séde da companhia, á rua da Aurora, ao meio dia.

Recife, 21 de Outubro de 1886.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que sabbado 30 do corrente será encerrada a inscripção de exames preparatorios.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de Outubro de 1886.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 29 do corrente, ao meio dia, recebe-se na secretaria desta repartição propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução dos reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, orçados em 700$.

O orçamento e mais condições do contrato, se acham a disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 20 de Outubro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Verejão

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que até o dia 31 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1886-87, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria, 26 de Outubro de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens erecta na igreja da Madre de Deus

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em assembléa geral, elegermos os novos funccionarios que teem de administrar a mesma irmandade no anno de 1886-87, como determina o art. 27 do nosso compromisso.

Secretaria da irmandade, 29 de Outubro de 1886.—O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 28 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/8 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, 60 d/v. 21 15/16 d. por 1$000, do banco, hontem.
Dito sobre dito, á vista, 21 5/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 439 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 545 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 146 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 27	935:121$094	
Idem de 28	27:743$683	
		962:864$777
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 27	114:065$928	
Idem de 28	3:681$961	
		117:747$889
Total		1,080:612$666
RECEBEDORIA—De 1 a 27		82:649$195
Idem de 28		4:070$371
		86:719$566
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 27		35:808$083
Idem de 28		170$247
		35:978$330
[illegible] DRAINAGE—De 1 a 27		14:006$440
Idem de 28		46$327
		14:052$736

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Escuna allemã *Johanna*, entrada de Pelotas no dia 27 do corrente e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Xarque 168,000 kilos á ordem.

Vapor inglez *Marahense* chegado de New York, no dia 27 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Banha 300 barris á ordem, 50 a Rosa & Queiroz.
Bombas 3 caixas a Reis & Santos.
Bacalhão 411 tinas á ordem.
Breu 20 barricas a Ferreira Guimarães & C.
Carrinhos de mão 20 amarrados a Miranda & Souza.
Cevada 10 barricas a Antonio A. de Lemos & C.
Folhas de metal 2 caixas a Luiz Antonio de Siqueira.
Farinha de trigo 700 barricas a Pereira Carneiro & C.. 100 á ordem, 167 Lopes Irmão & C., 343 Machado Lopes & C.
Estopa 1 fardo a Antonio de Oliveira Maia C.
Gazoline 25 caixas á ordem.
Miranda & Souza.
Kerosene 100 caixas á ordem.
Machinas para descaroçar algodão 25 caixas a Reis & Santos
Mercadorias diversas 3 caixas a Bedel & David, 4 H. Stolzenback & C. 14 a Faria Sobrinho & C 25 A. D. Carneiro Vianna, 9 Henry Forster & C
Pás de ferro 12 feixes a Reis & Santos, 2 Miranda & Souza.
Tecidos diversos 2 fardos a Mendes & Oliveira, 3 a Machado & Pereira, 2 A. Vieira & C.
Toucinho 20 barris á ordem 25 Roza & Queiroz, 40 Paiva Valente & C. 25 a João Moreira & C.
Vidros 50 volumes W. Halliday & C. 6 a Ferreira Guimarães & C. 3 Faria Sobrinho & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de Outubro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Secily*, carregaram:
Para Liverpool, A L. Labille 180 saccas com 16,155 kilos de algodão e 30 barricas com 2,298 ditos de borracha; F. M. da Silva & C. 1,289 saccos com 56,000 kilos de semente de carrapato; Borstelmann & C. 4 fardos com 298 kilos de algodão.
— No lugar inglez *Merrett*, carregaram:
Para New York, F. Cascão & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão *Montevidéo*, carregaram:
Para Hamburgo, Borstelmann & C. 435 fardos com 85,778 kilos de algodão.
— Na barca americana *Ella*, carregaram:
Para New York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue portuguez *Adelina*, carregaram:
Para o Porto, Baltar Irmãos & C. 40 volumes com 1,200 kilos de gomma de mandioca.

Para o interior

— No brigue nacional *Prazeres*; carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregaram:
Para a Bahia, A. Lopes & C. 100 saccas com 7,515 kilos de algodão.
— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para o Pará, P. C. de Alcantara 200 barricas com 17,124 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:
Para o Natal, Fernandes & Irmão 250 saccos com farinha de mandioca.
Para Macáo, F. de Souza Martins 25 saccos com 1,500 kilos de milho.
Para Mossoró, M. Viegas 3 volumes com 150 kilos de assucar branco; J. A. Fernandes 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.
— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram:
Para Macahyba, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Pedro Americo*, carregaram:
Para Parahyba, H. Oliveira 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado; H. de Souza Pereira & C. Successores 3 caixas com tintura de cabeça de negro.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

New-York por escala—21 dias, vapor inglez *Portuense*, de 939 toneladas, commandante Fred Hews, equipagem 30, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Liverpool—40 dias, lúgar inglez *Spark*, de 197, toneladas, capitão Reuben Skardon, equipagem 8, carga carvão de pedra; á ordem

Bahia—18 dias, barca norueguense *Amal*, de 457 toneladas, capitão N. E. Lunal, equipagem 11, em lastro; a H. Lindstone & C.

Cardiff—11 dias, barca norueguense *Union*, de 467 toneladas, capitão Johs Pedersen, equipagem 12, carga carvão de pedra; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Lúgar americano *Mascott*, capitão G. P. Beickley, carga assucar.

New York—Lúgar norueguense *Potmos*, capitão J. G. Roth, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Correio do Natal*, mestre João Guedes de Moura, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Sicily	de Buenos-Ayres	hoje
Sculptor	de Liverpool	hoje
Harret de Uphan	de Cardiff	hoje
Ceará	do sul	hoje
Neva	do sul	hoje
Montevidéo	do sul	a 31
— Novembro —		
Delambre	de Liverpool	a 4
Senegal	da Europa	a 4
Ville de Maranhão	do Havre	a 5
Cotopaxi	do sul	a 8
Mondego	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Paranaguá	de Hamburgo	a 15
Tagus	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista

ARREMATAÇÃO

Depois da audiencia d'este juizo que se effectuará no dia 9 de Novembro não em hasta publica para serem arrematados os seguintes bens: quatro milheiros de têlhas cosidas avaliadas em trinta e dois mil réis. Dois milheiros de tijolos de alvenaria batida, avaliados em vinte e cinco mil réis o milheiro; sendo o total cento setenta e oito mil réis.

Vão a praça os alludidos bens por execução que move por este juizo, D. Anna Paulina da Conceição Dourado, contra Manoel dos Santos Barroso.

Freguezia da Bôa-Vista, 26 de Outubro de 1886.

O escrivão,
Alfredo Francisco de Souza.

Irmandade das Almas da matriz do SS. Sacramento da Boa Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na mesma matriz, no dia 1 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em numero legal como determina o art. 14 do compromisso que rege a mesma irmandade, proceder-se á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1886 87, de conformidade com os arts. 31 á 49 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, 27 de Outubro de 1886.

O escrivão,
Manoel D. da Silva,

Santo Amaro das Salinas

A mesa regedora de Santo Amaro das Salinas em sua igreja na freguezia da Boa Vista, em sessão de 7 do corrente mez deliberou-se a encarregar-se de agenciarem esmolas e outros donativos para a festa do milagroso Santo Amaro, seu padroeiro, em Janeiro do anno vindouro, aos seguintes irmãos:

Na freguezia do Recife, aos irmãos, juiz Francisco Botelho de Andrade, ex thesoureiro Manoel José da Cunha Porto, definidor Francisco José dos Passos Guimarães.

Na freguezia de Santo Antonio, os irmãos, ex-juiz Manoel Gonçalves Agra, escrivão Manoel D. da Silva, definidor Pedro Francisco dos Santos Costa.

Na freguezia da Boa-Vista, aos irmãos, definidores Bernardino A. P. de Brito, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Cardolino Manoel de Souza, Juvencio H. do Vasconcellos, Lydio de Oliveira.

Consistorio da irmandade de Santo Amaro das Salinas, 24 de Outubro de 1886.

O escrivão,
M. D. Silva.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Do dia 1º de Novembro em diante haverá carros especiaes d'esta companhia para a estação central da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, em correspondencia com os trens diarios da mesma estrada.

Por accordo feito com o respectivo superintendente haverá uma tolerancia reciproca de 5 minutos para os casos de accidentes e atrasos dos trens d'aquella estrada e dos carros d'esta companhia.

Estes carros levarão taboleta com a indicação:

Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco

Tabella dos carros em correspondencia com os trens da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco:

RECIFE Partida	RECIFE Chegada	CINCO PONTAS Chegada	CINCO PONTAS Partida	Observações
7.40		8.00		Leva passageiros para o trem de—8.15
	8e20		8.00	Traz » » do » 7.50
	10.45		10.25	» » do » 10.20
2.40		3.00		Leva » para » 3.20
5.00		5.20		» » » » 5.35
	5.45		5.25	Traz » do » 5.20

Carlos Aberto Meneses,
Gerente.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Ruado Commercio n. 8

London and Brasilian Ba Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as ca do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N-Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.
Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de LOndres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell
RUA COMMERDOCIO N. 26 1º ANDAR

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes, funccionam em todos os dias uteis, das 6 ás 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca que, com patrioticos donativos, augmenta se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, as mesmas horas acima.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º. do art. 2.º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes officios e manufacturas. E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da sociedade vem pelo presente, solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á Exposição que, em 21 de Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustre senhores e senhoras, que a quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço, e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a Exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrar aos visitantes os seus productos.

A directoria conscia de que muito se esforçarão para o faustaso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 18 de Setembro de 1886.

José Castor de A. Souza,
1º secretario.

THEATRO
SANTA ISABEL

Espectaculo em grande gala pelo anniversario de S. M. El rei de Portugal
BENEFICIO DO
Gabinete Portuguez de Leitura
Generosamente concedido pelo corpo scenico do
Club Dramatico Familiar

HONRA NO CRIME

Drama traduzido do inglez pelo Exm. Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Comedia
O Dr. João da Cruz

Domingo, 31 de Outubro de 1886

Começará ás 8 horas. Bonds para todas as linhas e trem para Olinda e Apipucos.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
Paquete Senegal
Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

---

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Lab lle
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor Jacuhype

Segue no dia 29 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marinho Visconde
Commandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 30 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 30.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de Novembro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER **Ville de Bahia**

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Maranhão

E' esperado da Europa no dia 5 de Novembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que poventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
Vapor Montevidéo

E' esperado do sul até o dia 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, pasagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tract-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Porto-Alegre

Segue com brevidade para o porto acima a escuna nacional *Marietta*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

LEILOES

Leilão

Da armação, generos e utensilios da venda sita á estrada dos Afflictos n. 20 A,, entre as estações do Espinheiro e Afflictos

Agente Brito

venderá em leilão a referida armação e utensilios e todos os generos existentes, tudo ao correr do martello, por ter o dono de retirar-se por doente.

Sexta feira 29 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão
Em continuação

Na rua do Marquez de Olinda n. 51

O agente Modesto Baptista, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento do Sr. curador fiscal da massa fallida de José de Azevedo Braga & C., fará leilão da armação, utensilios e resto de mercadorias existentes no estabelecimento da rua do Marquez de Olinda n. 51, pertencentes á mesma massa.

Em seguida fará tambem leilão na mesma conformidade acima de um rancho na estrada de Caxangá, denominado do Sabino e de dividas na importancia de 29:999$615.

Sexta feira 29 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

Da taverna e alguns generos, sito á rua Imperial n. 279

Sextafeira, 29 do corrente
A's 11 horas

O agente Burlamaqui, levará a leilão por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, armação e mais pertencentes e um resto de generos, em um só lote, e garante-se a chave do mesmo estabelecimento.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar.

Leilão

De uma armação ingleza, 1 vitrina, 1 machina para carimbar calçado, 1 fiteiro grande envidraçado, cabides para loja de alfaiate, mesas, repartimento de escriptorio, um bonito guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 2 cadeiras de balanço de jacarandá, aparadores de columna, cadeiras, marquezões, louça, vidros e outros moveis.

Na casa n. 52 da rua da Imperatriz, onde foi estabelecido o Sr. Paredes Porto

Sabbado 30 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos. para liquidar.

Ao correr do martello.

Leilão

PARA LIQUIDAR
De diversas fazendas e roupa feita.
Sabbado 30 do corrente
A's 11 horas

Na loja da rua da Imperatriz n. 52, onde haverá tambem leilão do moveis.

PELO AGENTE
Martins

Agente Burlamaqui
2· leilão definitivo

No armazem á rua do Imperador n. 22

Do patacho nacional *Urana*, carregado com 1600 alqueires de sal.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr juiz de direito do commercio, venderá em leilão definitivo, o navio acima com carregamento de sal, prompto pará navegar,

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dito navio

Terça-feira 9 de Novembro
A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja e o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo numero 4, sobrado.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga se a casa terrea n 21 a rua de S. Francisco; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

— Aluga-se a casa da rua do Pilar n 37, com 6 quartos, 4 salas, cosinha e apparelho fóra, reconstruida, caiada e pintada de novo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se a metade da casa n. 99 á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello, por 8$000 mensaes; quem a pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a loja e o sobrado da travessa do Livramento n. 10; na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Precisa-se de um criado para vender taboleiro e fazer mais serviços de casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Atalho n. 3.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1· andar.

— Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhado, e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua de Marcilio Dias numero 124.

— Vende-se pés de chrotes, flores, roseiras e fructeiras de todas as qualidades: na rua do Ouro n. 82.

— Aluga-se um escravo para copeiro e todo o mais serviço de casa de familia, escriptorio ou outro qualquer estabelecimento, garantindo-se sua conducta; a tratar na rua de S. Jorge n. 115, 1· andar.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. Francisco n. 27; a tratar na rua das Carvalhas n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no pateo do Terço n. 32, loja.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora: a tratar com o Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 24.

— Pede-se ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Páo d'Alho, o favor de responder ás cartas que se lhe tem dirigido.

Um seu collega.

— Aluga se uma casa na estrada de Luiz do Rego n 9 B, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fora a tratar na casa n. 11.

— Precisa-se de uma pessoa para vender na rua: na rua dos Martyrios n. 148, 2· andar.

— Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Nova, pharmacia n 31.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— **Pontos de arithmetica**, segundo o novo programma do governo Vende-se nas livrarias: Franceza, Economica, Parisiense, Fluminense e na encadernação Commercial.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Padre Floriano n. 41, taverna.

Campo-Alegre, na Encruzilhada de Belem

Vende-se uma boa casa de pedra e cal, por commodo preço, bom quintal, cacimba, fructeiras, etc, propria para pequena familia: quem desejar dirija-se á travessa dos Artistas, em Santo Amaro das Salinas n. 3-B.

Ao commercio

José Soares de Seixas e D. Maria da Conceição Seixas avisam ao corpo do commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na saboaria sita á rua nova de Santa Rita ns. 69 e 71, que gyrou sob a razão de Seixas & C., ficando a liquidação do activo e passivo de dita sociedade dissolvida, exclusivamente a cargo e sob a responsabilidade do ex-socio Soares de Seixas, retirando-se a ex-socia D. Maria satisfeita e paga de seu capital e lucros, e desonerada de todo e qualquer onus referente á sobredita sociedade Recife, 22 de Outubro de 1886.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e mais serviços de casa; na rua do Aragão numero 14.

Aluguel barato

Aluga-se o importante 1· andar á rua da Roda n. 17, com muito bons commodos: a tratar no largo do Mercado n. 12.

Por 14$000

Aluga se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria.

Attenção

Previno a quem quer que seja, que tendo comprado um alambique ao italiano Manoel Avinno, morador hoje no sul desta provincia, fui illudido, pelo que tendo aceitado uma letra, peço a todos que não façam transacção nenhuma com tal documento, cujo debito pretendo liquidar em juizo com o mencionado italiano quando por elle for chamado. Engenho Imbú da comarca de Nazareth, 28 de Outubro de 1886.

Aureliano Cavalcante da R. Wanderley.

Ao publico

João de Araujo Cesar Sobrinho declara ao respeitavel publico que continúa com o nome acima, visto ter um tio com nome igual. Recife, 25 de Outubro de 1886.

João de Araujo Cesar Sobrinho.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno de casa de familia: á tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Pedido

Peço ao Sr. Pinto, rua Direita n. 30, que sob sua palavra de honra e a bem de sua dignidade, responda pela imprensa, se vende café e assucar e se tem machina para moer café.

Recife, 28 de Outubro de 1886.

A verdade.

Saude e vigor

PARA TODOS QUE FIZEREM UZO DAS PILULAS ANTI-DYSPEPTICAS E REGULADORAS DO VENTRE.

Preparadas por Bartholomeu &. Cª.

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade, o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamento do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor no estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostam as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o apetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

DEPOSITO
EM SUA PHARMACIA
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34.

Predios a venda

Vende-se, ou troca se por apolices da divida publica nesta cidade o sobrado n. 82 á rua da Ponte Velha, com entrada pela travessa de João Francisco, e na cidade de Olinda o sobrado n. 18 á rua de S. Bento e duas casas terreas uma a rua do Amparo n. 14 e a outra á rua do Bispo Coutinho, n. 11.

A tratar a rua d'Aurora n. 31.

TINTURA UNICA — Dr FILLIOL — INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — Dr FILLIOL — ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rue Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª

A VENTUROSA

Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 dezena na sorte da centena do 1· premio n. 6831 a 6840, 1 dezena na centena do 2º premio n. 10061 a .0070 e o n. 23555 com 500$ da 7ª parte da 8ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 8ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 4 de Novembro.

Preços

1 Vigesimo 1$000
Sendo quantidade superior a 100:000
A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva

Remedios que curam!
Sem dieta esem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Vicconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente .Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

CASA FELIZ

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 7ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 28 do corrente, os seguintes premios: de 10:000$ em o n. 9905, outros de 2:000$000 em os ns. 16680 e 18205, outro de 1:000$ em o n. 5186 e outro de 500$ em o n. 22813.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 4 de Novembro.

PREÇOS

De cada vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA

Aos 100:000$000

23---rua Primeiro de Março---23

Os abaixo assignados tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 6,815 com a sorte de 100:000$000, 10,074 com 30:000$000, 13,415, 20,868, 13,619 com 2:000$, 1,647, 8 153, 11,010. 5,969, 12,563, 13,915, 23,852 com 1:000$000, 15,670, 21,779, 184 1,410, 4,095, 13,013, 477, 20,646, 1,157, 16,630, 6,794 e 21,586 com 500$000, da 7.ª parte da 1.ª loteria da Santa Casa de Misericordia, que se acabou de extrahir, convidam os possuidores a virem receber integralmente.

Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 8.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 4 de Novembro.

Preços

1 vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima
1 vigessimo $900

Martins Fiuza & C.

NOVO
THERMOMETRO MEDICO
de Léon BLOCH
(PRIVILEGIADO)
Systema extra-sensivel
Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.
Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.
Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura: Léon Bloch
Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.
Venda em Grosso: 18, rue Albouy, em PARIZ
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Cº
e nas principaes Pharmacias.

Aristarcho Cavalcante de Albuquerque

D. Herundina Maria Ferreira Cavalcante, Pelix Cavalcante de Albuquerque Mello, Manoel Heraclito de Albuquerque, Dr Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Thales de Mello e Lycurgo de Albuquerque, mandam celebrar uma missa na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, 1· anniversario do fallecimento na cidade de Aracajú de seu prezado marido, filho, irmão, cunhado e tio, Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque; e para esse acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos para assistir, confessando-se eternamente agradecidos.

D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso

Francisco Correia [illegible] Cardoso, Antonio Francisco Correia Cardoso, Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, [illegible] José Pedro das Neves e Francisco Antonio Correia Cardoso, agradecem [illegible] parentes e amigos que se dignaram [illegible] ao cemiterio publico os restos mortaes [illegible] esposa, filha, irmã e sobrinha, D. Amalia Leopoldina das Neves Cardoso; e [illegible] os convidam para assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam rezar na igreja da Madre de Deus ás 8 horas da manhã [illegible]

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN & KEMP, New York.

CURATIVO da TISICA.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES. E' PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass E. U. A.

Aluga-se

. predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, 1 ja com agua.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua da Baixa Verde n. 8, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.
Rua Visconde de Goyanna N. 79

Aluga-se

. casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

uma casa na rua de S. Jorge n. 26 (Recife), com 5 quartos, com cosinha, 2 salas, quintal com portão, etc.; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

uma casa pequena, no becco do Fundão n. 5 (Boa-Vista); a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, á rua do Hospicio n. 70; a tratar na mesma n. 81.

Alnga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

— Aluga-se um escravo para copeiro, e todo o mais serviço de casa de familia, escriptorio, em outro qualquer estabelecimento, garantindo-se sua conducta atractar na rua de S. Jorge n. 115 1.· andar.

Sitio, aluga-se

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro; é junto do Illm. Sr. chefe Lima: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Sitio, aluga-se

Excellente morada

Com casa para familia, alguns arvoredos, é todo murado e fica perto dos bonds e estrada de ferro, á rua de S. Miguel n. 99, em Afogados, defronte da saboaria a vapor; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia que seja perita cosinheira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e costurar perfeitamente; a tratar na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precis -se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se le uma perfeita cosinheira; a tratar na rua do Cabugá n. 14, sala da frente, de meio dia ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade; na rua da Aurora n. 137.

Ama

Na rua do Padre Floriano n. 48, precisa-se de uma ama que não seja muito moça, para todo o trabalho interno de uma casa, e externo quando haja precisão, paga-se ordenado regular.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja perita e que durma em casa do patrão; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama de leite

Offerece-se uma ama de leite, com muita abundancia de leite; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 18.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida.– Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.– E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal.– Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. – Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

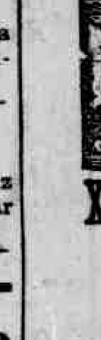

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perdado Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Apolices provinciaes de 7 0|0

Compra-se apolices provinciaes; na rua Duque de Caxias n. 46, loja.

Madamoiselle Cotinha

Ainda continúa na rua do Imperador n. 55, 2· andar, onde suas amigas e freguezas podem encontral-a para comprar-lhe os trabalhos, que como modista desempenha, como sejam, toilettes e penteados de todo gosto, de accordo com os figurinos modernos

Lindos albuns

para cromos, e cromos para os mesmos, recebeu a **Livraria Parisiense**

N. 7 A—Rua Primeiro de Março—N. 7-A

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços medicos.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá, ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornandose mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Excellente morada na Torre

Aluga-se uma casa com commodos sufficientes para familia numerosa, com grande sitio e jardim, muito fresca e alegre, á margem do rio, em cujo portão termina a linha dos bonds, fundo na margem opposta do rio, a estação da Torre, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá: a tratar no Recife, rua do Commercio n. 46, pavimento terreo.

Cocheira da rua da Imperatriz n. 29

TELEPHONE N. 189

O abaixo assignado avisa aos seus amigos, freguezes e ao publico em geral que o Sr. Delfino de Azevedo Villarouca despedio-se da administração de sua cocheira, á rua da Imperatriz n. 29, desde o dia 9 do corrente, tendo prestado todas as contas, ficando a mesma sendo administrada pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira, a carge de quem se acha tambem a cobrança; espera, pois, merecer a mesma confiança dos seus freguezes.

Recife, 18 de Outubro de 1886.

José Pedro Rodrigues da Silva.

Criado copeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos, na rua de Riachuelo n. 17.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; na rua do Marqqez do Herval n. 10.

Cal de Lisboa

muito nova; vendem Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Costureiras

Na rua do Imperador n. 55, 2· andar, precisa-se de costureiras.

Costureira

Precisa-se de uma pessoa que cosa com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Attendité!!!

Boquets da ultima invenção, para casamentos, etc., etc., de José Samuel Botelho; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 20, e rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

Para conzinhar

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 41.

Superior vinho de Pasto

Loureiro & C. receberam pelo *Ville de Victoria*, por encommenda e conta propria, o que ha de mais superior em vinho de Pasto, no nosso mercado. Em pipas, quintos e decimos, vendem em grosso e a retalho, e pedem a seus freguezes e amigos o favor de esperimentarem. E' muito proprio para hoteis, restaurant e casas de familia. Encontra-se á venda no estabelecimento de molhados dos mesmos Loureiro & C., Passagem n. 7; Augusto Figueiredo & C., Recife.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Attenção

Aluga-se em uma casa de familia, um quarto a alguma senhora viuva ou solteira, que seja de conducta moralisada; trata se na rua do Marquez do Herval n. 182.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE Registrado

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Attenção

Compra se uma escrava engommadeira perita e sadia, ou aluga-se uma ama para o mesmo mister: a tratar na rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

Olinda

Aluga-se a casa terrea sita á rua de S. Bento n. 53, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal fechado, está limpa e fica muito perto dos banhos salgados.

Casa para alugar

O 2· andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo.

Vende se

um carro de passeio em bom estado; a tratar na rua do Imperador n. 19.

Casa para alugar

Aluga-se o 2· andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12; trata-se na loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro; no pateo do Paraizo n. 18.

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos Hypophosphitos reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principaẽs hospitaẽs de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

L. Guyot

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA

GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA

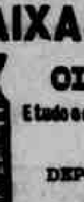

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97

Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Ca.

Hotel de Beberibe

João da Silva Villanova, proprietario desse aprazivel estabelecimento, situado na melhor casa da povoação de Beberibe, previne aos seus numerosos freguezes que, o terá competentemente remontado este anno, e prompto para attender os mais urgentes gostos.

A grande concurrencia com a qual foi honrado a festa passada, animou-o a não só crear novas commodidades para os seus hospedes e inquilinos, como tambem a ampliar a serie de jogos e passatempos que serão na occasião em que o calor afugentar do Recife nacionaes e estrangeiros em busca do ar do campo, em nenhuma parte mais ameno que alli, a mais bonita e franca digressão. Para que se avalie da modicidade dos preços, toma a liberdade de offerecer aos seus numerosos freguezes a presente tabella, que soffrerá desconto quando se tratar de familias ou de ajustes por atacado.

Tabella dos preços do hotel

Dormina em quarto separado, com direito ao banho, refresco e café pela machã 1$.

Almoço, contendo dous pratos segundo a lista, um copo de vinho, café ou chá, etc. 1$.

Jantar, tres pratos segundo a lista, sobremesa, um copo de vinho de pasto, e café 1$500.

E' O CASO DE EXPERIMENTAR PARA JULGAR!

Jogos de jardins.
Jogos de salão.
Divertimentos ao ar livre.
Concertos em tecto enxuto.
Inauguração do Club das Corridas.
Musica gratis.
Surprezas, mysterios.
Boa palestra e... *tuti quanti...*

A' Beberibe rapazeada, A' Beberibe, olhem bem (isto *muito em segredo*) o Villanova só não gosta DO FIADO!

Povoação de Beberibe, 5 de Outubro de 1886.

João da Silva Villanova.

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas. *Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*

REGISTRADO FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS

MEIAS PARA VARIZES

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris. 49, r. J.-J. Rousseau

Aviso

Uma senhora habilitada offerece se para dar lições de desenho á crayon, á pastel, á aquarella, bem como a tirar retratos, em casas particulares e em collegios; a tratar na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE

DELETTREZ

54, 56, Rua Richer, 54, 56

CREAÇÃO PARIZ NOVA

SEM RIVAL

OSMHEDIA

όσμηδεια

SUAVIDADE

concentração

CREME OSMHEDIA

SABONETE, EXTRACTO

AGUA DO TOUCADOR

PÓS DE ARROZ

COSMETICO, BRILHANTINA

OLEO, POMMADA, VINAGRE

A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Finis

Garantido eterna e Côr sem igual

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44

Ama

— Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma cosinheira de boa conducta.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO

Premiado com medalhas de Ouro e Prata

PELA ACADEMIA NACIONAL

Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos de oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao reder do gargalo de cada garrafa com o Selle de uniao dos Fabricantes 50, boulevard Strasbourg, em PARIS.

XAROPE DE BLAYN

PARIZ 8 Avenue Victoria

Em Pernambuco: F. M. da Silva & Ca.

Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23, drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, pelo presente declaro que nesta data comprei aos Srs. Souza Meirelles & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Viscond. de Goyanna n. 191, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.

Recife, 27 de Outubro de 1886.

Lino Fernandes de Azevedo;

Ao commercio

Pelo presente fazemos publico, que nesta data vendemos ao Sr. Lino Fernandes de Azevedo o nosso estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Goyanna n. 191, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus: quem for credor apresente suas contas no praso de tres dias, a contar da presente data.

Recife, 27 de Outubro de 1886.

Souza Meirelles & C.

OLEO

De Figado de Bacalhau Pancreatico

DE DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO

Devem ler o seguinte

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmento:

LYMPHATISMO, RACHITISMO, TISICA PULMONAR

e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

EM TODAS AS PHARMACIAS

Attenção

O abaixo assignado tendo justo e contratado a compra do sobrado n. 31 á rua Duque de Caxias, pertencente ao Sr. Luiz José da Silva, previne antecipadamente em geral, que compra livre e desembaraçado de qualquer onus; e se houver quem tenha direito a oppor-se a dita venda reclame no praso de tres dias. Pernambuco, 27 de Outubro de 1886.

José Augusto de Fojos Correia Cesar.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 á 20 annos de idade, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, 1· andar.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO

com Quina, Coca e Pepsina

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Ao publico

Amaral & C., tendo comprado ao Sr. Alberto Reis Ferreira de Oliveira, o seu hotel denominado «Rocambole», sito ao pateo do Terço n. 7, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; declaram que nada tem com o activo e passivo do mesmo hotel. Se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, queiram fazel-o no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 27 de Outubro de 1886.

Hotel popular

Rua de Hortas numero 24

O dono deste acreditado estabelecimento propõe-se para fornecer comida, quer em sua casa, quer em casa de quem pretender, por preço sem competencia a outro qualquer, com promptidão e asseio.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS

MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

Casa no Encanamento

Aluga-se uma casa com duas salas, dous quartos, cosinha fora e cacimba, é nova e aluguel commodo: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 4, antiga da Praia.

Aviso

A Sra. D. Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, mãi da Exma. Sra. Baroneza de Vera Cruz, senhora do engenho Monjope, queira ter a bondade de mandar pagar a José Feliciano de Nazareth a quantia de 3.000$ e tantos de xarque que lhe remetteu para alimentação de sua fabrica no engenho Tamataúpe de Flores, alem disso quando seu filho João Cavalcante foi para Europa e que ficou a dever-lhe uma letra de 2:000$000 tanto, proveniente ainda de xarque, elle foi a sua casa fazer-lhe ver isto, assim como se devia continuar a mandar xarque para supprir a sua fabrica, e suas palavras foram estas, que ainda hoje não as nega, o senhor póde continuar a mandar porque a sua divida está segura, porquanto se meu filho morrer na Europa eu lhe pagarei, e se eu morrer primeiro ahi está meu filho para lhe pagar, palavras estas que confessou a outras pessoas, que mais tinha dito; alem disto a Sra. Baroneza é viuva e rica e não tem filhos, não necessita portanto que a Sra. D. Maria por meios menos proprios accumule fortuna para lhe deixar de herança. Esta divida alem de tudo é uma divida proveniente de xarque para alimentação de sua fabrica e não deve ser igual as outras que V. Exc. deixou de pagar.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina

Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o **Xarope do Dr Reinvillier** fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O **Xarope do Dr Reinvillier** administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.

Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Ca**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPa DE VICHY

Em Pernambuco, em Pharmacias e Drogarias e em casa de ... & ..., e SUISSER & KOECHLIN, ..., rua da Cruz.

VENDAS

— Vende-se a casa de molhados sita á rua Direita dos Afogados n. 16 : a tratar na mesma.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem : os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

A Vencedora

Rua da Imperatriz 82

J. M. Lemos Duarte

Neste estabelecimento encontrará o publico sempre um completo sortimento de miudezas e objectos de moda e phantasia, e grande exposição de brinquedos para criança, por preço sem competencia, a saber :

Leques de diversas qualidades.
Sócos para criança.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisado.
Enxovaes completos para baptisado.
Bicos de todas as qualidades e cores.
Sortimento completo de fitas, cores e qualidades.
Punhos e collarinhos para homens e senhoras.
Completo sortimento de lã de todas as cores a 2$800 a libra.
Espartilhos.
Grande sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras e meninos.
Objectos de plaquê : broches, pulseiras, brincos soltas, alfinetes e mais artigos.
Perfumarias de todas as qualidades.
Velas de cera e bogias de todos os tamanhos.

Luvas

De seda, braço inteiro.
Idem, meio braço.
Idem, de 2, 3 e 4 botões.
Idem de Escossia.
Idem preta, de 2, 3 e 4 botões.

Luvas de pellica

A 1$500 o par, e mais uma infinidade de artigos que seria enfadonho enumerar.

O proprietario deste estabelecimento convida seus freguezes e especialmente ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, e avaliarem o que acima fica dito.

82—Rua da Imperatriz—82

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Attenção

Vende-se uma armação envidraçada, propria para fazendas ou molhados, em perfeito estado ; a tratar na rua da Imperatriz n. 52.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam :

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 600 rs. o covado.
Grosdenapoles pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Setins damassé a 320 rs. o covado.
Zephiros com desenhos modernos a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Zephiros lisos a 100 réis o covado.
Ditos listrados a 200 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Baptistas finas a 200 réis o covado.
Nansuc finas com 3 padrões lindos a 300 réis o covado.
Lãs com mesclas de seda a 700 reis o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 320, 360, 400 e 440 réis o covado.
Ditas lavradas a 500 reis o covado.
Ditas lisas a 400 e 500 réis o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Enxovaes para baptisado de 9$000 a 18$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Ditas brancas a 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.
Bramante de 3 larguras a 900 réis a vara.
Dito de 4 ditas a 1$200 a dita.
Dito de linho a 2$000 a dita.
Cobertores de lã a 4$500 e 7$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$500 um.
Chales finos de 5$000 a 9$000 um.
Setina macáo a 800 e 1$200 o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Guardanapos de linho a 4$000 a duzia.
Madapolões gemma de ovo e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Camisas de meia a 800, 1$000, 1$500 e 2$000 uma.
Seroulas de bramante a 1$ e 1$400 uma.
Flanella branca a 400 réis o covado.
Casemira diagonal a 1$800 e 2$500 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 e 7$000 um.
Camisas de linho a 30$000 a duzia.
Brim pardo a 320, 360, 440 e 500 réis o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Fustões brancos a 360, 440 500 e 640 réis o covado.
Panno da costa a 1$400 e 1$600 o covado.
Dito admascado a 1$800 o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Cortinados de crochet a 24$000 o par.

Henrique da Silva Moreira.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso ; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome ; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes :

Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocó com inscripção.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem pheniсado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Macacos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Tinta preta

Impressão typographica

Vendem Rodrigues de Faria & C. latas de cinco e vinte cinco libras, na rua de Maria e Barros numero 11.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como :

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retroz e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Bom negocio

Vende-se uma pequena casa de pedra e cal construida ha pouco tempo, sita na Torre á rua do Rio, tem 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra ; é edificada em terreno proprio, com 123 palmos de fundo e 50 de frente : quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 65, escriptorio.

Taverna

Vende-se uma taverna em uma das principaes ruas do bairro da Boa-Vista, com poucos fundos e com um sortimento de generos novos, com uma elegante armação, casa com commodos independentes para familia, e aluguel commodo ; só se vende por o dono ter de cuidar de outro negocio e não poder continuar á testa : quem pretender aproveite que é uma boa acquisição : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 23, armazem.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho : Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho : Poças Mendes & C, á rua estreita do Rosario 9.

Vende-se

umas terras á vontade dos compradores, junto a estação de Campo Grande, com diversos arvoredos de fructo, terreno de barro para edificação, com boa agua para beber e preço baratissimo ; a tratar no mesmo sitio, ou rua larga do Rosario n. 2. Avisa-se que o terreno é proprio.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam :

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a $000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Vende-se

a taverna da rua das Calçadas n. 15, bem afreguezada, propria para principiante ; a tratar na mesma.

FABRICA DE CIGARROS

DE

MEURON & C.

MEURON & C. participam aos fumantes e apreciadores dos seus cigarros, que os podem encontrar nas casas seguintes :

Recife

Meuron & C., rua da Madre de Deus n. 7.
Charles Pluyn & C., praça do Commercio.
João Martins da Silva, praça do Chaco n. 21.
José Pinto da Costa Sobrinho, rua do Barão do Triumpho n. 35.

Santo Antonio

José Joaquim Alves, rua do Barão da Victoria n. 69.
João Affonso Torres, rua do Imperador n. 65.
Nunes Pedroza & C., rua da Penha n. 32.

Bôa-Vista

Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Aurora n. 81.
Arthur Macáes, rua da Aurora n. 85.
Manoel Lins Ribeiro, rua do Rosario n. 51.

Recife, 20 de Outubro de 1886.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França

MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as ***Febres***, e como Fortificante nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Ca.

COROAS MORTUARIAS

PARA FINADOS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119 recebeu um esplendido sortimento de coroas mortuarias, desde o que ha de simples até ao melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade.

Collocam-se os disticos GRATIS a vontade dos compradores.

Quanto a preços desafiam toda á competencia.

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este ***SABONETE, verdadeiro antiseptico***, é o maiz efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o ***SAPO CARBONIS DETERGENS*** *afim de protegel-os contra* **o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA**

Estes ***SABONETES*** são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as **MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS** *e se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUEROS E NOS PÃES

Deposito geral : **W. V. WRIGHT & Cº**, Southwark, LONDRES

Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cia.

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY

TEINTURE PURGATIVE DU CODEX ÉDULCORÉE

Avis Essent[iel]

Des individus recueillent nos bouteilles ... sophistiquées, on est prié de ...

Le Roy

Rue de Seine

Os **Purgativos Le Roy** justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco honerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações :

Se deve recusar como inefficaz ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da* *Pharmacia* **Cottin**, *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

51 Rue de Seine PARIS

LISTA GERAL

Da 7.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife

EXTRAHIDA EM 28 DE OUTUBRO DE 1886

PREMIOS

6815 100:000$000

10074	30:000$	22050	1:000$
9905	10:000$	23852	1:000$
23059	4:000$	184	500$
13415	2:000$	477	500$
13619	2:000$	929	500$
16680	2:000$	1157	500$
18205	2:000$	1410	500$
20868	2:000$	4095	500$
22922	2:000$	6794	500$
23615	2:000$	11893	500$
1647	1:000$	13013	500$
5186	1:000$	15670	500$
5969	1:000$	16630	500$
8042	1:000$	20646	500$
8153	1:000$	21586	500$
11010	1:000$	21779	500$
12563	1:000$	22813	500$
13915	1:000$	23555	500$

APPROXIMAÇÕES

6814---2:000$	10073---1:000$	9904---650$
6816---2:000$	10075---1:000$	9906---650$

Os numeros de 6:801 á 6900 (excepto o da sorte grande) estão premiados com 200$.
Os numeros de 10:001 á 10:100 (excepto o premio de 30:000$) estão premiados com 100$.
Os numeros de 9:901 á 10:000 (excepto o premio de 10:000$) estão premiados com 60$.

Todos os numeros terminados em **5** e **4** estão premiados com 20$. (Veja-se o plano no verso dos bilhetes)

N. B. A extracção da 8.ª parte da 1.ª loteria, em beneficio da Santa Casa, será na quinta-feira 4 do mez vindouro

O thesoureiro—*Augusto Octaviano de Souza.*

LITTERATURA

A cabra puxa para o monte

I

(*Conclusão*)

O ceu, a terra e o ambiente pareciam adornados para uma festa que toda a natureza preparava em obsequio da recem-chegada.

A cabra sentiu-se mais feliz e ditosa do que nunca.

Ja não tinha ao pescoço a corda que a afogava! podia pastar e rebolar-se a seu gosto! podia saltar e correr por onde muito bem lhe parecesse!...

E que herva, aquella do monte! elevava-se até cima dos seus chavelhinhos!

Em boa verdade, não se parecia com a da horta, que era aspera e amargava como fel; esta era fina e saborosa que nem mel.

E as flores!... Que de campainhas e malmequeres! quantas papoulas e perpetuas! quantas margaridas e saudades!

A cabrinha, branca de neve, rebolava-se no chão, de pernas para o ar, e deixava-se escorregar pelos vallados.

De cabeça erguida corria de penhasco em penhasco, e tão depressa trepava a uma elevada grimpa como atravessava a passo largo o fundo de um barranco.

Em cima, em baixo, á direita e á esquerda, em toda a parte apparecia ao mesmo tempo: dir-se-ia que estavam mais dez cabras no monte.

Uma vez parou á beira de um elevado rochedo e avistou lá ao longe, muito longe, no fim do valle, a casa da Telesphoro com o seu rustico cercado: desatou a rir que nem uma perdida!

— Muito pequenina é! disse. Nem eu sei como pude viver alli um só dia!

Coitadita! Ao ver-se tão proxima do ceu, julgou-se tão grande como o mundo.

Ao cabo d'aquelle dia, o mais venturoso da sua existencia, sentiu-se extenuada de cansaço, e umas formosas flores brancas e azues, cujo aroma lhe produziu uma sensação inefavel, offereceram-lhe fôfa cama, que ella de bom grado acceitou.

Oh! como estava alli tão divinamente! Que bello somno ia dormir! Que alegres e voluptuosas imagens iam apparecer-lhe em sonhos!...

De repente mudou o vento, escureceu-se o espaço, fechou-se a noite.

— Pois que? Acabou se tudo? pensou a cabra cheia de surpreza e agitada por tristes presentimentos.

O nevoeiro tinha invadido o valle; deixou de ver a casa de Telesphoro; só se distinguia o fumo da chaminé levando-se para o ceu como um penacho funebre; depois ouviu o dobrar triste e melancholico de um sino, e por ultimo, não muito longe della, um prolongado uivo que repetia incessantemente:

— Hu!... hu!... hu!...

Lembrou-se então dos lobos, que esquecera durante todo o dia.

Ao mesmo tempo ouviu-se o som de uma buzina, que era a de Telesphoro, chamando a cabrinha.

— Hu!... hu!... uivava o lobo.

— Volta para casa!... volta para casa! gritava a buzina.

A cabra esteve para voltar, mas lembrando-se do estabulo, do cerrado e da corda, preferiu deixar-se ficar onde estava; o medo á escravidão faz amar o perigo.

A buzina deixou de soar, e já decidida a tudo ia entregar-se ao descanço, quando sentiu por traz de si um ruido de folhas; voltou-se, e na sombra avistou dois reluzentes olhos, por cima dos quaes se erguiam duas orelhas compridas e direitas. Era o lobo, que, mal a viu, se assentou immovel, esperando a occasião de cahir sobre ella.

Como estava seguro do seu triumpho, não se dava pressa; o valor é tranquillo e sereno.

Desde o primeiro instante a cabra viu-se perdido.

Lembrou-se da historia do macho que naquella mesma manhã lhe contára Telesphoro.

Parecia lhe ouvir outra vez as palavras delle:

— Era uma macho mais forte que uma pedra, mais rijo que um ferro e mais bem armado do que tu; fugiu para o monte, andou luctando com os lobos toda a noite, e pela manhã, apesar do seu valor, comeram-n'o mesmo crú.

A cabra pensou então que o melhor seria deixar se devorar para logo; mas instinctivamente poz se em guarda, inclinando a cabeça para o peito e enfeitando para o lobo as nascentes hastes.

Convencida do fim que a esperava, quiz morrer dignamente. Que é o heroismo, senão a fraqueza que se resigna!

O lobo, rindo maliciosamente, adiantou-se a pouco e pouco, e os chavelhinhos entraram em dança.

Como a cabrinha se defendia! Com que furia pelejava! Mais de dez vezes obrigou o monstro a recuar!

Quando isto acontecia, a cabra tragava um bom pedaço de herva para se refazer, e voltava a carga.

Assim passou toda a noite.

De tempo a tempo, a cabra de Telesphoro attentava no ceu, em cujo fundo azulado bailavam as estrellas como se estivessem festejando o seu valor; mas ai! aquellas animosas companheiras foram-se apagando uma a uma, e a linha luminosa appareceu no extremo oriente.

A cabrita redobrou as chavelhadas, e o lobo as dentadas; o canto do gallo echoou nos ares, e a cabra, que sómente esperava o dia para contemplar uma ultima vez a casa de Telesphoro, a horta e o cercado, voltou os olhos para o valle, satisfez o seu desejo, e deixou-se cahir no chão, cheia de feridas, escorrendo sangue, e dizendo ao seu verdugo:

— Vamos, acaba!

E quando pensava talvez que tinha comprado com a morte um dia de liberdade, — o lobo atirou-se a ella e devorou-a.

AFFONSO DAUDET.

Echos fluminenses

—

DAS AGUAS DE LAMBARY

São 10 horas da manhã, uma manhã deliciosa e fresca com um céo azul, ligeiras nuvens côr de perola, e um sol que parece ter sido feito de proposito para illuminar este valle encantador.

As igrejas da rosa infundem-me n'alma suave poesia.

Ao cahir da tarde sobretudo. quando os horisontes se tingem de purpura, e os passaros emmudecem, esta singela matriz, branca como um cysne, destacando-se da sombria massa do arvoredo, fala-me pela voz de seu sino de umas tantas cousas, que o coração ainda sente, apezar de muita descrença accumulada, e que a bocca, entretanto, já não sabe traduzir.

No momento em que o escrevo, o sino tem umas notas alegraes e festivas.

E' domingo.

Elle convida os fieis á missa.

O domingo nestas alturas, em pleno campo, não perdeu ainda um ceitil de seu carater primitivo: é um dia de repouso e de festa.

O povo adorna-se com o que tem de melhor.

A anilada camisa de linho substitue o sujo algodão do trabalho quotidiano os os pés, acostumados em plena liberdade, procuram livremente a apertada prisão de grôssos sapatos; expõem-se ao ar e ao sol os *palitós* pretos, que passam como legados de pais a filhos, os desbotados coletes de ramagens, os duros chapéos de feltro, e as grossas corrente de ouro fresco

As mulheres procuram tornar-se mais bellas.

Em suas *toilettes* predomina o verde e a côr de rosa; duas cores que se ligam admiravelmente na natureza, e que entretanto, no vestuario produzem os mais grotescos disparates.

Como é curioso o espectaculo, que estou presenciando neste instante!

Cada trecho delle forneceria um bello quadrinho a um pintor *de genero*.

Aqui, pelo declive da estrada, desce uma familia.

Na frente vem o cachorrinho a latir; um animal endiabrado que em sua ruidosa alegria declarou guerra desapiedada a todos os leitões e cabritos que ousam embargar-lhe a passagem.

Após vêm tres meninos mettidos em calças pardas muito compridas a cahir-lhes quasi pelas pernas, o que os obriga a puxal-as de vez em quando para cima substituindo com estes movimentos os suspensorios.

Segue-se a filha mais velha com um chapéo de palha de abas estreitas, enfeitado de rosinhas, e coberto por um véo verde. Caminha de cabeça baixa, empenhando com a mão direita o lenço fórma de sorvete e arregaçando com esquerda o vestido de mironó azul celeste guarnecido de fitas roxas.

Atrás vejo uma velha, vestida de amarello com duas meninas, cada uma com a sua trouxinha.

Pelo geito, como se costuma dizer aqui, devem ser a mãi e as filhas mais moças.

Fecha o prestito a cabeça de casal.

Toda esta gente caminha a pé, á excepção do chefe, que vem commodamente a cavallo.

Contam que certo fazendeiro, homem abastado e de fina educação, encontrando um dia na estrada um aggregado seu a representar com a familia o mesmo papel que este citado cabeça de casal, disse-lhe em tom terminante:

— Apeie se, apeie se já.

E obrigando a mulher a occupar a sella vazia, disse ao marido o que eu tinha vontade de repetir a este que estou vendo:

— Siga já atrás, seu malandro. Não seja malcriado.

Ali diviso uma cavalgata que se encaminha para a igreja.

Mais adiante, affrontando a escabrosidade dos caminhos, e devorando leguas com impossibilidade stoica, duas juntas de bois descem a ladeira puxando pesado carro, onde se aloja numerosa familias. Quanta alegria naquelle interior de esteiras velhas e de taboas furadas!

A' musica plangente e monotona do vehiculo vem juntar-se a voz rouca do conductor:

— Anda, Piolho!

— Barroso, diabo!

— Oh!! Mangericão!

Acolá conversa um grupo de *aquaticos*.

E todos, mais ou menos dirigem-se para a verde collina, onde ergue-se o matriz.

As portas da singella igrejenha abrem-se de par em par.

Vamos tambem á missa.

O tumulo de Lambary é pobre, de uma pobreza contristadora.

Não ameaça cahir aos pedaços, como muitas daa igrejas dos nossos interiores, mas está muito longe de reunir as condições, ainda as mais modestas, de uma casa do Senhor.

A piedade dos *aquaticos* manifestou-se este anno brilhantemente em favor da pobre matriz.

Tres distinctas senhoras, assignaladas por suas virtudes e pela posição social que occupam, foram as promotoras de uma subscripção, cujo producto vai ser convenientemente applicado ao culto religioso.

E' justo que dêm alguma cousa — á Nossa Senhora da Saude — aquelles vêm procurar aqui com tantos sacrificios e a encontram.

Cito com prazer os nomes dessas senhores: — Mme. Jesuina de Souza, Mme. Souza Ribeiro e Mlle. Francisca de Carapebús.

A ellas, principalmente a ellas deve Lambary esse importante beneficio.

Durante a missa os homens estão completamente separados das senhoras, como na marca final dos *Lanceiros*.

As senhoras ficam no centro da igreja.

Os homens junto ao altar-mór, ou antes — junto ao unico altar que existe no templo.

O cordão sanitario que separa os dous sexos é uma tosca grande de páo.

Os *aquaticas*, sob o ponto de vista do culto, não são considerados nem homens nem senhoras; porque aboletam-se promiscuamente no côro.

A missa dura uma hora!

Durante a celebração della os cães passeiam livremente por entre os fieis, ladram, baigam, levam pontapés á direita e á esquerda, sem que isso excite o menor reparo.

Os proclamas de casamente são publicados na missa.

O vigario que é a calma personificada, lê pausadamente os nomes dos contrahentes com as respectivas filiações.

A lista dos que — com o favor de Deus querem casar é enorme.

Esta gente daqui ainda não está bastante civilisada como a do Rio de Janeiro.

Os casamentos ainda se fazem por amor.

E uma prova brilhante da moralidade está no seguinte:

Nos proclamas não figura um só filho natural.

Um dia a estrada de ferro ha de trazer para aqui grandes beneficios materiaes e moraes. Nesse dia, de envolta com elles, ha de vir tambem o celibatario e a roda dos expostos.

....

....

....

E' esta a ultima carta que escrevo de Lambary, onde acabo de passar trinta dias deliciosos.

Levo daqui a saude que vim procurar. Obrigado, boa e santa terra.

Parto saudoso para Caxambu, de onde continuarei a escrever.

FRANÇA JUNIOR

Brincar com cinza

I

Dão nove horas.

A luz do candeeiro vae morrendo pouco a pouco. A tenue claridade, que bruxuleia pelas dobras das cortinas e pára a mirar-se nos espelhinhos de nacar incrustado n'um armario da Renascença, desce da lamparina acesa dentro de uma esphera de vidro esmerilado.

Tudo dorme no silencioso aposento de Valentina, tudo, menos o pequenino relogio da Saxonia, cuja pendula oscilla com pausado ruido.

Valentina tambem não dorme, sonha. Toda se conchega com ar de enfado n'um grande penteador de seda, onde transparecem aqui e acolá as alvuras rosaceas de uma baptista mais intima Levantando a perna direita, descança na grade do fogão, entre uma taça de esmalte uma jarra japoneza, a ponta de uma chinella de velludo preto, d'onde se desliza um lindo tornozello nú.

Reconhece-se ás vezes na funda poltrona, produzindo ruge-ruge de roupas e tremores de carnes. Um bocejo lhe descerra a bocca; estendendo então para fóra das pontas do penteador os dous braços, cansados e pallidos, toda se espreguiça, mostrando na quéda das mangas a gorducha nascença dos hombros. Valentina descança depois a cabeça no espaldar, e, envolvendo-se nos seus desalinhados cabellos, continúa sonhando.

Em que sonha? No passado. Não ha nada que tantos encantos offereça como o que já não existe. Valentina, antes de ter chegado a essa estação da vida em que a indifferença boceja, passou por lugares onde o amor suspira. Antes de rica, foi pobre, antes de proprietaria foi humilde costureira. Assim é que uma historia de recordações lhe passa agora pela mente.

E' um amor, que, depois de ter feito a fecidade de duas almas, fugio sem deixar n'ellas o desencanto. Todos conservamos, no fundo da nossa memoria, um recanto agradavel e querido, especie de refugio que nos acolhe nas horas de desfallecimento e de tedio. Toda a alma, por triste e manchada que se encontre, é a Vestal, ás vezes inconsciente, de uma chamma sagrada, que não se apaga nunca.

Pois bem; Valentina amou Ha muito tempo que isso foi, ha cinco, ha dez annos, quem sabe! Mas a imagem de Aurelio não se apagou da sua imaginação. Muito feliz tinha ella sido com o estudante! Encontraram-se os dous certo dia, á sahida de uma loja.

Desde então as suas vidas foram um sonho bordado de ouro. Como eram moços e como se adoravam! Até a pobreza, tenaz e cruel, serviria para consagrar aquella paixão!

Juntos sorriram e juntos choraram. A cadeia, á medida que se tornava mais pesada, mais solida se fazia. Resolveram viver debaixo do mesmo tecto. Uma aguafurtada lhes servio de ninho durante uma primavera da natureza e dos seus amores.

Depois, chegou o apartamento, — e que apartamento! Valentina achou que o tempo decorrido eram seculos. Quando não daria ella para tornar a ver aquella aguafurtada, acompanhada pelo seu querido Aurelio!

De repente, lembra-se Valentina de que é velha...

Velha?... Oh, não! Levanta-se rapidamente da poltrona, vê-se ao espelho, quasi negro, e sorri. Com toda a certeza que, se o seu antigo amante a visse agora havia de conhecel-a. Engordou um pouco, mas nada mais. Antes pelo contrario, certas redondezas ficam-lhe muito bem.

Mas, para que é pensar em vel-o? Onde estará elle! Ha tanto tempo que os seus olhares se não encontram! E' impossivel...

Não obstante, Valentina continúa sorrindo e sonhando. A final exclama:

— Não me parece nada impossivel encontrar quem o meu coração amou.

E lembrando-se que o seu amigo, o estudante, é agora um autor dramatico, e que n'aquella noite se dava a primeira representação de um drama em certo theatro, Valentina deu um pulo da cadeira e puxou o cordão da campainha.

No mesmo instante appareceu a criada.

— Vem vestir-me, Rosa... dize que ponham o trem... Vou ao theatro.

E um quarto de hora depois ia Valentina sumida no fundo da sua carruagem, admirada da sua resolução, contente com os seus planos, envolvendo-se a medo no seu vestido de seda, de braços nus, e os olhos meio fechados, vendo apparecer, pouco a pouco o fraco panorama do seu passado, que voltava á luz e á realidade.

II

Encontraram-se:

Elle estava ainda moço — ella formosa. Valentina tinha seguido Aurelio á sahida do theatro. Averiguou onde elle morava, e no dia seguinte escrevia-lhe estas palavras:

« Se ainda conheces a minha letra, vem no domingo áquella agua furtada, onde soubemos amar-nos tanto. »

Ora! se Aurelio conhecia a lettra!

Tambem ella se tinha lembrado, durante a ausencia de annos, do pobre aposento onde passara tão agradaveis horas com a sua amada Valentina. Adivinhou que era onde ella o esperava, e não faltou á entrevista.

De mais a mais, ninho do seu amor estava como d'antes; os mesmos trastes, os mesmos objectos, os mesmos pormenores d'outro tempo. O jantar que mandaram preparar tinha os mesmos pratos, e foi recebido e festejado com o mesmo appetite.

Todavia, ao apartarem se um do outro, fizeram-n'o d'outro modo: sorriram ambos, mas parecia que os labios eram movidos por molla e não pelo divino alento do amor juvenil.

Uma noite, em que Valentina se preparava para visitar Aurelio, recebeu do seu amigo uma carta, que dizia:

« Tu mentes e eu tambem. Padecemos horrivelmente. Não venhas esta noite, não venhas amanhã, não venhas nunca mais. Se alguma piedade te mereço e te mereces, volta ao passado e sepulta-te nelle.

« E's formosa, sem duvida; sou moço, é verdade, mas, não nos amamos. Somos uma especie de mortos a parodiar antiga existencia.

« Quando na outra tarde bebiamos aquelle vinho tão detestavel, afim de recordar o que outr'ora bebiamos, o que tu julgaste uma expressão de singular deleite, foi um gesto de asco.

« Tinhas frios aos pés, aquella noite, durante o nosso passeio pelas humildes ruas dos bairros baixos; olhando para o céo, dizias:

« — Que linda noite!

« E, todavia, pensavas — não digas que não, porque ouvi a voz que fallava em ti — pensavas que ia chover, pensavas no teu leito d'agora, forrado de pennas, e não no de hontem, coberto de asperezas. Desengana-te: o passado não volta, e, se volta, não vive.

« Quem me persuadira agora de que existo, quando o que me fazia existir morreu? Mas tempo é ainda de restituir ao passado a magica que perdeu. Não lhe toquemos, e deixemol-o com a tenue mortalha de pó que o resguarda.

« Qualquer determinação valerá mais do que esta horrorosa comedia que representamos.

« Adeus para sempre! Foge-me, e fugirei de ti; procuremos esquecer, que é para nos lembrarmos. »

Valentina deixou cahir a carta no chão. Esteve alguns instantes sem idéas. Mas, com a pompa das tenazes, remexia no fogão o brazido proximo a apagar-se. Debaixo de um arco de cinzas havia um tição, que ainda estava ardendo; de repente cahio a cinza e apagou-se a braza.

— Sim, disse Valentina, elle tem razão: a *brincar com a cinza* apagamos as brazas que restavam!

CATULLE MENDES.

SCIENCIAS

A arte de tirar fogo nas raças selvagens ou primitivas

Antes que a invasão dos phosphoros faça desapparecer em toda a parte os processos primitivos empregados pelas diversas raças para obter fogo, é interessante procurar, nas narrações dos viajantes modernos, e entre os autores da antiguidade, quaes eram esses processos. E' util chamar a attenção dos viajantes actuaes para aquelles que ainda estão em uso entre os povos que têm-se conservado em um estado social rudimentar, para estabelecer-lhes a distribuição geographica e as relações de continuidade, quer no espaço quer no tempo. Deve-se porem, contar, que se poderá nessa investigação encontrar em mais de um lugar imitações recentes, mais ou menos habeis de nosso antigo isqueiro, cujo uso foi espalhado no mundo inteiro pelos marinheiros europeus.

Notemos emprimeiro lugar que todos os processos empregados para produzir o fogo são applicações do principio tão fecundo a transformação em calor do trabalho mechanico do homem. Só alguns povos civilisados acharam o meio de tirar directamente o calor do sol, por meio de espelhos convergentes. Quanto aos processos chimicos, nasceram com a sciencia moderna.

Um dos processos mechanicos mais espalhados entre os povos selvagens é a feição por gyração, que consiste em fazer gyrar, com rapidez sufficiente, a ponta de uma varinha de páo bem secco, em buraco anteriormente feito em outra varinha.

E' o processo empregado pelos Boschimanos, ou Hottentotes puros, segundo o abbade de Lacaille. « Elles põem, diz este viajante, um pouco de capim secco em um buraco redondo feito com o kirri ou bastão, e fazem depois gyrar nesse buraco um pedaço de páo fazendo-o rolar rapidamente entre suas mãos. »

Por esse methodo de accender fogo, os Hottentotes distinguem-se dos povos africanos, em geral, que desde tempos muito remotos ante romanos, se não prehistoricos, de posse dos processos de reducção do minerio de ferro, conhecidos no Egypto já na época da construcção das pyramides, têm, ao que parece, empregado desde então o isqueiro

(*Continúa*).

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 247)

XXII

— Falta-me a confiança, respondeu elle. O insuccesso comprometteria a minha posição. Não quero correr o risco desse insuccesso.

— Então recusa operar? perguntou Leão Leroyer com irritação concentrada.

— Recuso...

— Bem, tornou Leão Leroyer, mas o senhor não é o unico oculista de Pariz, o senhor tem collegas, cuja sciencia e fama em nada cedem á sua fama e a sua sciencia. Algum delles, sem duvida, mais corajoso do que o senhor não recusará ante a operação que tanto susto lhe causa. Se elle for bem succedido, onde estará essa reputação de que o senhor é tão cioso e que não quer comprometter?

O italiano empallideceu ouvindo o estudante declarar que na sua falta, outro especialista restituiria a vista a Emma Rosa.

Como não se lembrou elle disso?

Não havia nada mais simples do que a operação. Sabemos que elle o tinha verificado.

Qualquer oculista, pois, não hesitaria em tental a, e a não ser muito desastrado, havia de ser bem succedido.

Que diriam então delle Paroli, tão altamente collocado na estima publica, se recuasse ante uma operação elementar.

Sem duvida haviam de procurar o motivo dessa recusa inverosimil.

Que campo aberto ás conjecturas!

A surpreza não iria até a desconfiança?

A todo o custo era preciso impedir que a desconfiança apparecesse.

— Pois bem, disse elle de si para si, já que querem, seja feita a sua vontade!

Um vislumbre de hesitação desenhou-se lhe no rosto.

As solicitações recomeçaram mais instantes, mais ardentes.

— Não desconfie de si, meu caro doutor! disse o Sr. de Gevrey. Se realmente é um milagre que lhe pedimos, o senhor póde fazer esse milagre.

— Por piedade! balbuciou a Bella Hervanaria de mãos postas.

— Não receie nenhuma fraqueza da minha parte, apoiou Emma Rosa Se é preciso soffrer eu soffrerei corajosamente, sem uma queixa, mas tente dar-me a vista... Eu o abençoarei... Eu o estimarei.

E a pobre menina, tomando ás apalpadellas, uma das mãos do miseravel, levou-a aos labios.

O italiano retirou a mão com um movimento brusco, que não pôde reprimir.

Pareceu-lhe que os labios de Emma Rosa queimavam como um ferro em braza.

Esse desfallecimento passou como um raio.

Paroli recobrando o seu sangue frio ao mesmo tempo que o seu talento de grande actor, fingio emoção e respondeu:

— Como resistir aos seus rogos, ás suas lagrimas? Cedo.. tentarei a operação.

— Oh! obrigado, senhor! Obrigado! disseram todas as vozes.

Leão Leroyer dirigio-se ao successor de Grisky:

— Desculpe-me a vivacidade das minhas palavras, eu lhe peço, disse elle. Eu a lamento profundamente. Ainda ha pouco, o desgosto perturbou-me.

Paroli respondeu, lançando ao mancebo um olhar de uma expressão indefinivel:

— Não lamente nada. Talvez a vivacidade das suas palavras contribuisse muito para a minha resolução. Quero provar-lhe que eu farei aquillo que nenhum dos meus rivaes seria capaz de fazer.

Leão abaixou a cabeça.

Fernando de Rodyl perguntou:

— Quando tentará a operação, Sr. doutor?

— Nestes cinco dias.

— Porque essa demora?

— E' indispensavel. Quero, primeiramente, submetter a menina a um tratamento preparatorio.

— Devemos, sem duvida, trazel-a aqui todos os dias?

— Não terão esse trabalho, porque ella não ha de sahir da casa de saude.

— Minha filha ficar aqui! murmurou a hervanaria com susto instinctivo.

— Ella não será a unica pensionista do estabelecimento, minha senhora.

— Sim... sim... ficar i, disse vivamente Emma Rosa; pouco importa que fiquemos momentaneamente separadas, se póde vir ver-me todos os dias.

— Sem duvida, a senhora sua mãi poderá vir todos os dias, replicou Paroli. A senhora terá um quarto agradavel e o tempo lhe parecerá curto.

— Pois bem! então fica, minha querida, disse Angela. A nossa confiança no Sr. doutor não tem limites e assim será brevemente com a nossa gratidão. Vamos deixar-te.

— Mas virão amanhã?

— Sem duvida! Passarei comtigo toda a tarde.

Paroli tornou:

— A operação terá lugar, repito, de hoje a cinco dias, ás duas horas em ponto. Daqui até lá, meus senhores, espero ter a honra de tornar a vêl-os.

A resposta não podia ser senão affirmativa.

O doutor, acompanhado de Angela, levou Emma Rosa para o quarto que ella devia occupar.

A separação entre mãi e filha foi dolorosa, mas a esperança da cura proxima deu coragem ás duas.

Paroli desceu depois com a hervanaria, que despedio-se delle assim como as outras visitas.

O Sr. de Gevrey, conhecendo o sentimento de antipathia profunda que Angela sentia pela filha legitima de seu pai e as accusações que formulava contra ella, absteve-se de dizer-lhe que Cecilia morava na casa de saude e que dentro em poucos dias seria mulher de Paroli.

Se tivesse sabido, talvez Angela não tivesse consentido em separar-se da filha.

Ora, o juiz de instrucção queria sobretudo que Emma Rosa recobrasse a vista e podesse no momento dado garantir o triumpho da justiça, reconhecendo o assassino.

Logo depois de ter visto a porta da rua fechar se atrás dos personagens que tinha recebido, Paroli foi abrir a porta do gabinete onde estava Luigi, que sahio pallido e cambaleando, tendo ouvido, sem perder uma palavra, a conversa que referimos aos nossos leitores.

— Então! exclamou o italiano sustendo-o, que significa isso? Porque esse rosto decomposto? Porque tremes como um febricitante dos campos de Roma?

— Tenho medo...

— A proposito de que?

— Parece-me que estamos perdidos.

— Pelo contrario, estamos salvos, porque desta vez Emma Rosa está em minhas mãos.

— Você vai... supprimil-a? perguntou Luigi, batendo os queixos.

Paroli encolheu os hombros.

— Supprimil-a! repetio elle. Isso seria um idiotismo. Haviam de pedir-me contas da sua vida. A minha responsabilidade seria terrivel.

— Então, que quer fazer?

— A cousa mais simples do mundo. Um dos meus collegas poderia cural-a qualquer dia destes e não deixaria de o fazer, porque a operação é um brinco de criança. Vou simplesmente tornar a cegueira incuravel.

— Oh! isso é horrivel! gaguejou Luigi aterrado.

— Horrivel, talvez, mas necessario e a necessidade não tem lei. E' preciso que a filha de Angela Bernier não nos possa reconhecer, nem a ti nem a mim. Ella ha de sahir daqui cega para sempre. Hão de suppôr que cedendo ás supplicas, tentei uma operação impossivel, e oito dias depois ninguem pensará mais nisso.

— Esse magistrado, esse juiz de instrucção, esse que você era procurado por toda a parte.

— Não faço caso dos agentes. Ninguem me conhece e a minha posição elevada põe-me ao abrigo de toda a suspeita.

— O moço de recados o conhece.

— Socega. Se tornar a encontrar-me não me ha de reconhecer. Tomarei as minhas medidas, hei de modificar completamente a minha physionomia.

— E esse Oscar Rigault?

— Ah! esse sim! disse Paroli de dentes cerrados, bem pensei que elle não sahisse do Marno.

— Eis ahi um rio traidor no qual a gente não póde confiar! pensou o armeiro. Tambem pensamos que conservaria a pequena! O carro está no fundo do rio, sem duvida. Como conseguio a menina sahir de dentro?

— Comprehendes que não tive a indiscrição de perguntar-lhe; mas Oscar deve estar mettido nisso. Eu vi o tratante no canto da rua de Charenton, quando eu ia governando o carro.

— Então, na sua opinião, só devemos temer esse Oscar?

— Sim. Quando me lembro que eu o tinha na bocca do meu revolver! Estava tão escuro que errei a pontaria. A bala apenas tocou-lhe no braço em vez de bater-lhe em cheio no peito!

— Pois bem! disse Luigi com um gesto feroz, eu não hei de errar! Onde mora esse Oscar Rigault?

— Não sei.

— E' preciso saber.

— E' difficil.

— Difficil ou não, é preciso. Havemos de ir até o fim, já que começamos. Quero viver tranquillo. Supprimamos o perigo.

— Tens razão. Hei de indagar.

— Quando souber onde elle mora, encarrego-me de tudo, tornou Luigi. Elle não me conhece. A cousa ha de correr bem. Portanto indague e que não haja demora. Não podemos perder tempo.

O operario, que por um momento esteve completamente desmoralisado, tinha recuperado toda a sua calma.

Continuou:

— Vou já a Batignolles avisar o patrão que vou sahir de Pariz e que não conte mais commigo. Saiba a morada quanto eu tornar a vel-o. Nunca deixe para amanhã o que se póde fazer hoje. E' um proverbio cheio de sabedoria.

Luigi deixou Paroli.

O piemontez não foi o unico que vio Angela Bernier, sua filha e os dous magistrados entrarem na casa de saude. Não foi o unico que ao vêl-os sentio profundo susto.

Cecilia Bernier estava atrás das cortinas transparentes de uma das janellas que davam para o pateo, no momento em que o grupo appareceu e parou para fallar com um empregado da casa.

Ella empallideceu como uma morta reconhecendo á primeira vista os principaes personagens do grupo.

Que viriam fazer em casa do Dr. Paroli, o substituto e o juiz de instrucção, em companhia de Angela, sua filha e dous estrangeiros?

Ignorando que Emma Rosa tinha perdido a vista, Cecilia Bernier não podia adivinhar a causa dessa visita.

O terror, nós o repetimos, um terror louco, apoderou-se instantaneamente do seu espirito.

Instigada por Paroli e tendo o por cumplice, ella tinha-se tornado culpada do crime de infanticidio.

Já em presença do juiz de instrucção, sua irmã a tinha accusado de meditar esse crime e de ter-se dirigido a ella para pedir-lhe os meios de o perpetrar.

Teria transpirado a verdade sinistra?

Viriam proceder a um inquerito?

Esses magistrados, acompanhados de dous moços desconhecidos, viriam prendel-a e ao doutor?

Em vista da natureza das preoccupações de Cecilia, esse desfecho fatal era não somente possivel, mas verosimil.

Que fazer?

A filha legitima de Jayme Bernier não via nenhuma sahida e estava em tal estado de perturbação moral, que mal conservou a faculdade de pensar.

De olhos arregalados pelo medo, a fronte ardente collada no vidro, as mãos fechadas, sem tomar a respiração, ella esperava.

Ao cabo de alguns segundos, Cecilia vio o empregado da casa dirigir-se para a porta que dava para o gabinete do director, abrir essa porta e desapparecer, e, um instante depois, introduzir as visitas.

Passou um tempo assaz longo e que lhe pareceu interminavel, depois a filha de Jayme Bernier, devorada por angustias, vio com assombro Paroli, acompanhando Emma Rosa e Angela, dirigir-se para o corpo do edificio destinado aos pensionistas.

Que haveria?

Em vão ella torturava o espirito, nada comprehendia.

Em breve o doutor reappareceu, dessa vez só com Angela Bernier.

(*Continuar se ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.